

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 13 DE SETEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.041, que autoriza o Governo a conceder isenção de imposto, dentro do periodo de um anno, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para o material que importar e for indispensavel para a reparação de suas linhas, augmento e melhoria do trafego.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.953, que abre credito extraordinario para pagamento do meio-soldo devido a D. Amanda Dolores Pitham.

Mensagem.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria e expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimas.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Industria e de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Renhimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARIR COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.041 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder isenção de imposto, dentro do periodo de um anno, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para o material que importar e for indispensavel para a reparação actual de suas linhas e augmento e melhoria do trafego.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder isenção de imposto, dentro do periodo de um anno, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para o material que importar e for indispensavel para a reparação actual de suas linhas e augmento e melhoria do trafego, mediante lista apresentada ao Thesouro e approvada pelo Ministerio da Fazenda, depois de ouvido o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e somente para os objectos que não tiverem similár na producção nacional.

Entre os serviços de reparação das linhas, augmento e melhoria do trafego, a companhia incluirá o melhoramento do trafego de Friburgo e do ramal do Sumidouro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.953 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 5:352\$500 para pagamento do meio-soldo devido a D. Amanda Dolores Pitham

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no decreto legislativo n. 997, de 1 de agosto ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 5:352\$500 para pagamento a D. Amanda Dolores Pitham, viuva do capitão Guilherme José Pitham, habilitada por titulo de 6 de novembro de 1899, ao meio-soldo que lhe é devido desde 25 de novembro de 1893, em que falleceu seu marido, até 6 de novembro de 1899.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

## MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal— De posse de vossa mensagem n. 15, de 29 de julho ultimo, cabe-me transmittir-vos a inclusa demonstração da renda proveniente do imposto de transmissão de propriedade de apolices e embarcações, arrecadada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 44, de 12 de agosto de 1902, nos exercicios de 1902 e 1903, demonstração essa que foi organizada com os elementos extrahidos dos balanços da Recebedoria da Capital Federal, Alfandega de Macahé e Delegacias Fiscaes existentes no Thesouro Federal até 13 do mez proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 14—Em 12 de setembro de 1902—Sr. 1º secretario do Senado Federal—De posse de vosso officio n. 96, de 29 de julho ultimo, cabe-me enviar-vos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica presta informações pedidas pelo Senado sobre a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade de apolices e embarcações nos exercicios de 1902 e 1903 —*Leopoldo de Bulhões.*

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A tenente-coronel, por merecimento, o major José de Sá Earp, para o 2º batalhão,

A major, por merecimento, o capitão João Manoel Bruce Junior, para o 5º regimento;

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente Leopoldo Dantas do Amaral, para a 3ª bateria do 6º regimento;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo;

A 2º tenente, o alferes alumnado Frederico Cerqueira e o 1º sargento Pedro Fernandes Torres.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel João Justiniano da Rocha;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, para o 7º regimento;

A major, por antiguidade, o capitão João Carlos Menna Barreto, para o 5º regimento;

A capitão, por antiguidade, o tenente Epiphanyo José da Silveira, para o 3º esquadrao do 4º regimento;

A tenente, por antiguidade, o alferes Octavio Prates da Cunha;

A alferes, de accordo com o decreto legislativo n. 992, de 7 de janeiro findo, o alferes-alumno Antonio da Costa Araujo Filho.

Na arma de infantaria :

A capitão, por estudos, o tenente Antonio José de Lima Camara, para a 2ª companhia do 36º batalhão ;

A tenente, por antiguidade, o alferes Hilario Francisco Dias.

—Foram transferidos :

Na arma de artilharia :

Para o corpo do estudo-maior : o tenente coronel Manoel Palmeiro da Fontoura, do 2º batalhão ; o major Francisco Enilio Paes Barreto, do 6º regimento; o capitão José Joaquim Pereira Lobo, da 8ª bateria do 6º regimento ;

Para o 6º regimento, o major do 5º batalhão João Soares Neiva de Lima ;

Para o 5º batalhão, o major do 5º regimento João Carlos de Vasconcellos.

Na arma de cavallaria :

Para o 1º regimento, o major do 5º Gasparino de Castro Carneiro Leão.

—Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria os alferes João Carlos Jatahy e Raymundo da Silva, que se acham aggregados por excederem do dito quadro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Additamento ao expediente de 10 de setembro de 1903

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, afim de serem distribuidos de accordo com o disposto no art. 215 doCodigo do Ensino em vigor, 80 exemplares da *Memoria Historica* dessa faculdade referente ao anno de 1902.

Expediente de 10 de setembro de 1903

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a agosto findo :

De 2:233\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional ;

De 4:683\$495, pessoal subalterno da Casa de Correção ;

De 254\$313, substituições na Bibliotheca Nacional ;

De 400\$, vencimento do Dr. Antonio Cardoso Fontes, chefe interino do Laboratorio Bacteriologico.

— Requisitaram-se mais os pagamentos :

De 1:373\$840, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica feitos em julho ;

De 483\$334, aluguel do predio occupado em agosto para o serviço de prophylaxia da febre amarella ;

De 180\$ annuos a cada um dos professores do Instituto Nacional de Musica Alfredo Fartin de Vasconcellos, José de Lima Coutinho, Ricardo Roveda e Paulo Chambeiland ;

De 62\$, trabalhos telephonicos executados para a Repartição de Policia ;

De 25\$, despesa miuda effectuada em agosto pelo Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro ;

De 4:569\$200, trabalhos realizados no Instituto Nacional de Musica e demolição do predio n. 134 da rua da Alfandega ;

De 780\$376 ao Dr. Augusto de Souza Brandão, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, gratificação do periodo em que esteve suspenso do respectivo exercicio e custas do processo.

— Mandou-se adiantar a quantia de 250\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica.

Expediente de 11 de setembro de 1903

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito russo Chain Schimek, residente nesta cidade.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que, como requereu, foi dispensado da presenca nesse estabelecimento, por tres mezes, sem prejuizo de seus vencimentos, o conservador do gabinete de chimica medica José Sepulveda da Cunha, satisfeita, porém, a exigencia do art. 277, n. 7, doCodigo de Ensino em vigor.

— Foram remetidas :

Ao Ministerio da Fazenda, com os documentos que acompanharam o aviso n. 70, de 31 de julho ultimo, as novas certidões apresentadas pelo Dr. André Dias de Aguiar, aposentado por decreto de 6 do dito mez de julho no lugar de secretario da Faculdade de Direito de S. Paulo, satisfazendo as exigencias constantes do mesmo aviso ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 10 do corrente mez, que concedeu ao Dr. Raymundo Nina Rodrigues, lente de medicina legal, tres mezes de licença com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, em prorogação de 15 dias, concedida pela directoria da mesma faculdade para tratar de sua saude.

## Requerimento despachado

Engenheiro Antonio Gomes Pimentel e outros, propondo aterrar os mangues situados nos fundos do cemiterio de S. Francisco Xavier, Arsenal de Guerra e Hospital de S. Sebastião, até os baixos de Inhaúma.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Expediente de 12 de setembro de 1903

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao commandante da brigada policial ter sido deferido o requerimento em que o forriell graduado Joaquim Ferreira de Oliveira pede por menagem o quartel da referida brigada.

— Concederam-se, nos termos do art. 20, § 1º, do decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao praticante da Secretaria da Junta Commercial desta Capital Octavio Copertino do Amaral.

— Devolveu-se ao juiz da 6ª Pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 4 de junho ultimo, expedida ás justicas da cidade de Montevideo, na Republica Oriental do Uruguay, para citação de Carlos Antonio Vamell e sua mulher.

— Foi remetida ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Commercial d. Tribunal Civil e Criminal ás justicas da cidade de Montevideo, na Republica do Uruguay, a requerimento de João Alfredo Ramos para citação de Carlos Antonio Vamell e sua mulher.

— Foram exonerados :

O Dr. Aristides Pereira da Silva do lugar de medico da Casa de Detenção ;

O Dr. Alfredo Botelho Benjamin do lugar de medico da Escola Correccional Quinze de Novembro.

— Foram nomeados :

O Dr. Aristides Pereira da Silva para o lugar de medico da Escola Correccional Quinze de Novembro ;

O Dr. Alfredo Botelho Benjamin para o lugar de medico da Casa de Detenção.

— Transmittiu-se ao director da Casa de Correção o requerimento em que Benjamin Magalhães pede uma certidão referente ao sentenciado Doocleciano Martyr.

Expediente de 11 de setembro de 1903

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao inspector de saude dos portos de Sergipe o recebimento do officio n. 66, de 2 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande de Sul idem n. 169, de 3 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos de Alagoas idem n. 162, de 3 do corrente ;

Ao chefe do policia idem n. 8.297, de 10 do corrente ;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica idem n. 2.995, de 10 do corrente ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem n. 2.074, de 10 do corrente.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi incumbido Francisco S.S. Braga de ultimar os despachos desta Directoria Geral que estavam a cargo do fallido despachante Henrique Germach Possolo.

— Remetteram-se :

Ao director geral de contabilidade diversas contas, na importancia total de 10:411\$540, do fornecimentos feitos, em julho findo, á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção ;

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do cirurgião dentista Candido Pardal.

## Requerimentos despachados

Alfredo Joaquim de Oliveira.—Indeferido.  
Frederico de Almeida Magalhães.—Sim.  
Candido Brandão de Souza Barros.—Sim.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Emiliano da Silveira Fontes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 40—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que as novas estampilhas das taxas de 20 e 40 réis, destinadas á sellagem das mortallas do papel e de palha para cigarros, importadas do estrangeiro, tem a forma rectangular, modum de altura 14<sup>m</sup>/m par 22<sup>m</sup>/m de largura e são impressas em tinta *bistre-claro*.

Sous principaes caracteristicos são :

Sobre uma pequena esphera tangente á parte superior da estampilha destaca-se uma cabeça de mulher symbolizando a Republica.

Essa esphera assenta no meio de uma faixa branca, horisontal, que toma toda a largura da estampilha e onde se lê: *E.U. do,* á esquerda, e *Brazil,* á direita.

Dous ramos de fumo guarnecem a effigie da Republica e são envolvidos por uma fita circular, com a abertura voltada para baixo, tendo em cada uma das extremidades a palavra: *Consumo*.

Na base acham-se os algarismos do valor em um pequeno quadrilatero branco, tendo de cada lado, em letras brancas, a palavra: *Réis*, gravada em uma outra placa horisontal, que apanha toda a extensão da estampilha e é presa nos extremos por uma roseta.

Finalmente, a estampilha tem o fundo todo em desenho imitando mosaico, e é fechada, pela parte inferior, de um fio de perolas, e, pela superior e lateraes, de uma greca geometrica.—*Leopoldo de Bulhões*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 84—Afim de que este ministerio possa mandar passar o titulo do vencimento de inactividade do lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, de quem trata o vosso aviso n. 1.987, de 22 de julho proximo

findo, peço-vos providencias para que seja o mesmo lente submettido á nova inspecção de saude, em cujo termo a respectiva junta declare expressamente que elle está invalido, o que não consta do que acompanhou o dito aviso, e bem assim expellido depois outro decreto de jubilação.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 176—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 221, do 22 de agosto proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 3:000\$, prestada pelo fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Aristides Felice Tati, em tres apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de sua propriedade.

N. 177—Tendo este ministerio de resolver sobre a concessão de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 239, e do de accrescidos correspondentes, cujo processo acompanhou o officio da Prefeitura do Districto Federal n. 130, do 13 de dezembro de 1900, peço vos dignéis informar si a mesma concessão acarreta algum inconveniente ás obras de caes em projecto.

N. 178—Accusando o recebimento do aviso n. 10, de 5 de março ultimo, em que declarastes haver sido recommendada á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a annullação da concorrência para arrendamento da chacara do Taquaral, situada nos suburbios da cidade de Ouro Preto, rogo vos dignéis informar-me qual o destino dado á chacara do Bananal Grande, sita no caminho de Marianna e que, conforme consta do officio transmittido, por cópia, com o mesmo aviso, foi adquirida juntamente com aquelle outro proprio nacional.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 82 — Attendendo ao que requereu o contra-mestre, aposentado, da officina de seralhaes do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, Manoel Alves Cardoso, peço vos dignéis de informar, á vista das folhas de que trata o art. 313 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872, qual o tempo de seu effectivo exercicio em 1896 e 1897, e bem assim os dias de trabalho que teve em 1875, na qualidade de operario.

Peço-vos igualmente autorizeis a remessa do termo, em original, da nova inspecção de saude a que foi elle submettido, visto não poder ser acceto esse documento, por cópia, como enviastes com o aviso n. 552, de 31 de julho ultimo.

N. 83—Affm de que este ministerio possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor o Dr. Paulo Pinto de Abreu, na importancia de 1:080\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber, na qualidade de medico adjunto do exercito, relativamente aos mezes de outubro a dezembro de 1896, como consta do processo enviado com o aviso desse ministerio n. 766, de 29 de agosto de 1902, peço vos dignéis de informar si o interessado apresentou opportunamente algum requerimento pedindo tal pagamento.

N. 84—Attendendo ao que requereu Virgilio Nolasco Rodrigues, ex-primeiro sargento do exercito, aposentado no lugar de guarda-flo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, incluso vos devolveo a certidão da fé de officio encaminhada com o aviso n. 484, de 6 de julho ultimo, affm de ser corrigida a irregularidade nella encontrada e a que se refere o aviso deste ministerio n. 60, do mez proximo findo.

N. 85—Transmitto vos, affm de que vos dignéis de resolver a respeito, a inclusa cópia do officio n. 32, de 16 de julho proximo findo, em que o delegado do Thesouro em Londres pede que o credito de £ 3.018-15 e m. 89.300, correspondentes a 65:783\$479,

ouro, que lhe foi concedido, de accordo com a requisição feita por esse ministerio em aviso n. 171, de 3 de março do corrente anno, para pagamento á firma Haupt Bish & Comp., seja reforçado com a importancia de £ 91-6-1, em que foi excedido, affm de regularizar a respectiva despeza.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 38 — Relativamente ao officio dessa Prefeitura n. 137, de 8 de novembro do anno proximo findo, pedindo cessão de um predio na Ilha do Governador e que outrora serviu de quartel para aprendizes artilheiros, junto vos envio cópia do aviso n. 581, do 2 de maio ultimo, em que o Ministerio da Marinha, informando a respeito, declara não coirir que seja satisfeito aquelle pedido.

— Sr. Dr. Feliciano Augusto do Oliveira Penna:

N. 152 — Affm de ser presente á comissão que, sob a vossa presidencia, procede a estudos sobre a revisão da Tarifa das Alfandegas, junto vos envio o requerimento em que Maurice Grumbach & Comp. e outros, importadores de joias e relógios, em S. Paulo, pedem redução dos direitos desses artigos, allegando constituir essa medida um meio indirecto de reprimir sinão extingui a introdução clandestina dos mesmos artigos por este porto e polo de Santos.

— Srs. membros da Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 153 — Accusando o recebimento do officio de 20 de abril ultimo, em que essa directoria pedia o adiamento da publicação de uma nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, communico-vos que, apozar de autorizada pelo Congresso Nacional a organização desse trabalho, o Governo ainda não se utilizou dessa autorização.

— Sr. procurador da Republica no Estado da Bahia:

N. 11—Em resposta ao telegramma de 20 de agosto ultimo, em que trataes da necessidade urgente de ser fretado um vapor que, partindo dessa capital, vá a Porto Seguro transportar o carregamento de areias monazíticas apprehendidas nos liates *Coelho e Ribeirinho*, affm de evitar o seu extravio, communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio já providenciou com relação á concessão do credito pedido pela delegacia fiscal nesse Estado, em telegramma do 21 do dito mez.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Bahia:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio n. 1.301, de 13 de julho proximo findo, em que propuzestes que sejam augmentados os vencimentos do pessoal desse estabelecimento de accordo com os fixados na tabella que enviastes com o mesmo officio, cabe-me declarar-vos que este ministerio tomará na devida consideração essa proposta, por occasião da reforma das caixas economicas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13—De posse de vosso officio n. 119, de 31 de agosto ultimo, communicando estarem em dia os trabalhos de contabilidade dessa delegacia, e em confirmação ao meu telegramma de 9 do corrente mez, vos louvo pelo zelo e dedicação que empregastes para conseguir a regularidade de tão importante serviço.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 6 — Em resposta ao vosso telegramma de 1 de agosto proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o pessoal do posto fiscal da Tutoya deve ser designado ou contractado pelo inspector da Alfandega desse Estado, que é tambem competente para destacar ou commissinar o empregado, que se terá de encarregar do mesmo posto, como se pratica com o serviço de transito, regido pelas instrucções de 24 de maio de 1870, até

quo se resolva definitivamente o que mais convier ao serviço de que se trata. Junto vos envio a demonstração do effeito necessario para occorrer ás despezas do pessoal e material do referido posto, a qual dá-vos de acompanhar a ordem n. 4, de 17 de julho ultimo.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 27 — De posse do officio n. 34, de 9 de junho ultimo, em que vos manifestastes contra a concessão de aforamento, requerida pela Companhia Cantareira ou Vição Fluminense, de uma nesga de accrescidos de marinhas contigua aos terrenos da mesma, situados á rua Visconde do Rio Branco, nessa cidade, submetto á vossa consideração a inclusa cópia do parecer prestado a respeito pelo zelador dos proprios nacionaes e peço vos dignéis informar si, á vista das razões expostas nesse parecer, annuis ao aforamento em questão.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1903

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 69—Communico-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 de julho ultimo, que foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal tres apolices da divida publica, de ns. 15.583, 27.636 e 27.637, do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Aristides Felice Tati e pelo mesmo offerecidas em garantia de sua responsabilidade no lugar de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 52—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou os actos de que destes conta em telegramma de 30 de julho ultimo, relativamente á substituição interina do administrador e escrivão da Mesa de Rendas de Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 55—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de agosto proximo findo, nomeando Arthur Vieira Dias para o lugar do collector das rendas federaes em Icó, nesse Estado.

N. 56—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 29 de agosto proximo findo, nomeando Alfredo Pompou de Souza Magalhães para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 81 — Em resposta ao vosso officio n. 40, de 25 de abril ultimo, transmittindo o em que o collector estadual na villa de Tutoya, encarregado da arrecadação das rendas federaes, indica para seu escrivão o mesmo da collectoria estadual, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de agosto proximo findo, que, quando a União encarrega um collector estadual de arrecadar as rendas federaes, o faz sem alterar o regimen dado á respectiva estação pelo governo do Estado, devendo, portanto, funcionar na alludida arrecadação o collector o escrivão, ou somente o primeiro, quando não existir o segundo desses logares.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 20—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, proferido na petição que lhe dirigiu João Baptista Serra, autorizo-vos a abrir concurso nessa repartição para provimento dos logares do fazenda, de 1ª entrancia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 161 — Em resposta ao officio n. 276, de 29 de outubro do anno passado, com o qual encaminhastes os relatorios da comissão do

Tarifa da Alfandega de Santos, relativos aos mezes de julho e agosto do dito anno, declaro-vos, de ordem do Sr. Ministro, para os devidos effectos, que as mercadorias de que tratam os mesmos relatorios devem ser classificadas de accordo com o parecer prestado a respeito pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o que junto vos envio, por cópia.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 48—Atendendo á requisição constante do vosso officio n. 4, de 11 de abril do corrente anno, junto vos remetto cópia do parecer da Directoria do Contencioso, exarado no processo de fiança prestada por Antonio Corrêa Dantas em favor de Francisco Corrêa Dantas Filho, nomeado collecter federal no municipio de Maroim, nesse Estado, e ao qual se refere a ordem desta directoria n. 9, de 26 de março deste anno.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1903

Dr. Arthur Carvalho de Azevedo. — Anulle-se a divida ajuzada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Eliza Dohores Cordeiro. — Idem.

Antonio José Alexandrino de Castro. — Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1903 e note-se nos lançamentos subsequentes estarem os quartos fechados por ordem da Junta de Hygiene.

Francisco Alves Rollo. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1900 e 1901 e deduzam-se oito mezes do exercicio de 1902.

Maria Teixeira Monteiro. — Junte as guias de que trata o regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Honorina Senes de Oliveira. — Idem.

Izidro Antonio dos Passos. — Idem.

Antonio Augusto da Silva Carvalho. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

José Cardoso Soares. — Transfira-se.

Antonio Domingos Torraca. — Idem.

Antonio Gonçalves Fontes. — Idem.

Vicenzo Provenzano & Nicola. — Idem.

Rocha & Leite. — Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Luiz Norberto Carlos Zamba. — Pague o imposto do 1º semestre do corrente exercicio.

José Martins dos Santos Filho. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Dario Alonso Gonçalves. — Transfira-se.

Antonio Fernandes da Silva Vianna. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Manoel Garcia. — Restitua-se a quantia de 41\$400.

Pedro Jacob Lohr, Felipe Lohr e outros. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Bernardino da Silva. — Transfira-se.

Alberto Ferreira de Almeida. — Idem.

D. Idalina Manarezi de Camargo Bueno. — Transfira-se.

José da Costa e Souza. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Campos & Iglezias. — Transfira-se.

Oliveira & Ribeiro. — Idem.

Manoel Caetano Ferreira. — Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

Albano Simões Nunes Souza. — Transfira-se.

João Firmino Machado. — Idem.

Alonso & Gonzales. — Idem.

Luiz Paranhos da Silva Velloso. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José da Costa Vieira. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

C. Moraes. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Companhia de Loterias Nacionais. — Restitua-se a quantia de 1:45\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Joaquim Marques de Oliveira. — Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 580,

D. F., officinando-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim Francisco de Oliveira. — Note-se no lançamento do imposto de penas de agua quo o immovel é abastecido por hydrometro, o que feito, requeira o supplicante a restituição em separado, satisfazendo a exigencia.

#### Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

##### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de setembro de 1903

Ns. 803 a 809 — A's Companhias Commercial, Lealdade, Amazonia, Paraense, Lloyd Paraense, Alliança do Para e Segurança, impondo a multa de 10 %, nos termos do art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.270.

Dia 11

Companhia Pelotense, communicando ter adquirido mais 31 apolices de 1:000\$ cada uma da divida publica. — Inteirado.

Dia 12

Companhia Garantia, remettendo o balanço de 30 de junho e mais informações pedidas por officio n. 749. — Inteirado.

#### Ministerio da Marinha

##### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 10 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta da rubrica—Obras—do orçamento em vigor, seja paga a Joaquim Simões de Oliveira a quantia de 7:700\$, correspondente á terceira e ultima prestação da importancia por que ajustou as obras e reparos do pavimento terreo da secretaria deste ministerio (aviso n. 1.582);

Transmittindo os papeis, que opportunamente deverão ser devolvidos a esta Secretaria de Estado, referentes ao facto de recusar-se a Imprensa Nacional a fazer carga ao encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada dos objectos fornecidos á mesma repartição, conforme é determinado pelo art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, e essa recusa vindo modificar o regimen de escripturação estabelecida pelo supradito regulamento, roga que se digne emitir o seu parecer a respeito (aviso n. 1.583).

— A' Contadoria:

Autorizando a organizar processo para a cobrança a Walter Brothers & Comp. da importancia de £ 11-4-10 1/2, proveniente das faltas encontradas na entrega das munições bellicas, que os mesmos negociantes fizeram, nos termos de seu ajuste de 31 de janeiro ultimo, e conforme a nota que se remette, devendo o dinheiro sterlingo ser calculado ao cambio pelo qual foi paga a ultima prestação dos supprimentos das alludidas munições (aviso n. 1.584). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha (aviso n. 1.585).

Declarando que pôde mandar restituir ao ex-fiel da armada Camillo Antonio do Nascimento a importancia que cautionou para garantia de sua responsabilidade durante o periodo em que exerceu aquelle emprego, visto ter-se verificado estar elle desembaraçado para com a Fazenda Nacional (aviso n. 1.586).

#### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 10 de setembro de 1903

Ao capitão do porto do Estado do Paraná:

Declarando, em solução á consulta feita sobre si podia permittir a um individuo inhabilitado no exame a que foi submettido nessa capitania para obter carta de machinista da marinha mercante continuar a empregar-se como machinista de um dos vapores que navegam no rio Negro, de accordo com o regulamento das capitancias de portos só pôde o mesmo individuo prestar novo exame seis mezes depois de sua inhabilitação, não devendo, portanto, ser-lhe dada semelhante permissão (aviso n. 1.032);

Declarando que resolveu indeferir o requerimento dos proprietarios de vapores que navegam nos rios Iguassú e Negro reclamando contra as taxas cobradas por essa capitania (aviso n. 1.033).

— A' directoria da Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante a guarda-marinha Theophilo Leite Ribeiro de Faria Junior dous mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier (aviso n. 1.034).

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

##### Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 12 de setembro de 1903

Remetteu-se director da Directoria Geral de Estatística a estatística do movimento do passageiros, encomendas, valores e cargas, havido durante a sexta vigim redonda da linha fluvial do Rio da Prata a Matto Grosso, iniciada em 4 de junho e terminada em 8 de julho do corrente anno.

##### Requerimento despachado

Dia 12 de setembro de 1903

Syndicos da liquidação da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo pagamento dos transportes effectuados por conta da Repartição Geral dos Correios e Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 12:350.— Compareçam na Directoria Geral da Industria.

##### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobça á Praia da Rainha Julio Alves da Cunha quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

##### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante desta Directoria Eurico Pires de Camargo.

##### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 11 do corrente:

Foi exonerao a pedido do lugar de agente do Correio da Grumirim (S. Fidelis) Joaquim Fausto de Souza Guimarães.

Por titulo da mesma data, foi nomeado para o lugar de agente do Correio do Grumirim o cidadão Augusto Gomes de Assis.

## SEÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

54ª SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1903

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

## JULGAMENTOS

*Habeas corpus*

N. 2.090 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Manoel Ignacio de Oliveira. — Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruída, unanimemente.

*Aggravos de petição*

N. 507 — Bahia — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; agravante, Manoel Pacheco; agravados, Martins Fernandes & Comp. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 509 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; agravante, Casemiro Pereira Costa; agravada, *The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited*. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. Macedo Soares, que julgava competente a justiça local para tomar conhecimento do caso proposto.

*Recurso eleitoral*

N. 73 — S. Paulo — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrenes, Dr. Abelardo de Cerqueira Cosar e outros; recorrida, a junta eleitoral. — Preliminarmente, não se tomou, por desempate, conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, André Cavalcante, Manoel Murтинho, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

*Appellação crime*

N. 180 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, Jacomo Pota; appellada, a justiça. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

*Revisões crimes*

N. 756 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; peticionario, — Manoel Telles de Queiroz. — Foi reformada a sentença, sendo julgado o réo incurso nas penas dos arts. 316, § 2º e 319, § 3º, com referencia ao art. 66, § 3º do Código Penal, contra o voto do Sr. Macedo Soares, que a reformava, para absolver o accusado.

N. 655 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; peticionario, Alcindo José de Oliveira. — Foi reformada a sentença, sendo annullada na parte em que, com imposição da pena, condemnou o réo á inlemnização de dano causado, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que negava a revisão pedida.

N. 696 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André

Cavalcanti e Alberto Torres; peticionario, Leopoldo Dismar. — Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de revisão criminal, em face da lei, unanimemente.

O Sr. ministro Pindahiba de Mattos, como presidente no julgamento da causa originaria n. 5, expoz ao Tribunal que, na falta de juizes em numero legal para o dito julgamento, fazia-se necessaria a convocação dos tres juizes seccionaes, desta Capital, Nithe-roj e S. Paulo, na forma da lei, e, no impedimento de algum desses, a de mais um juiz, que deverá ser o do Estado de Minas Geraes. O tribunal autorizou a convocação.

## DISTRIBUIÇÕES

*Homologações de sentenças estrangeiras*

N. 382 — Capital Federal — Requerente, Dr. Firmino da Silva Torely. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 383 — Capital Federal — Requerente, D. Theresa Leite de Jesus Bastos. — Ao Sr. Ministro Ribeiro de Almeida.

*Revisão crime*

N. 810 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Sebastiano Seballo. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

## PASSAGENS

*Appellações civeis*

N. 373 — Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 774 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 892 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

*Appellação crime*

N. 179 — Ao Sr. Piza e Almeida.

*Recursos extraordinarios*

N. 263 — Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 298 — Ao Sr. Piza e Almeida.

*Revisões crimes*

N. 789 — Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 784 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 798 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

*Homologações de sentenças estrangeiras*

Ns. 360, 366, 367 e 375 — Ao Sr. Piza e Almeida.

## COM DIA

*Appellação crime*

N. 166 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

*Appellação civil*

N. 606 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

*Recurso extraordinario*

N. 308 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

*Revisão crime*

N. 792 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

*Homologações de sentenças estrangeiras*

Ns. 358 e 365 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinaria em 11 de setembro de 1903. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Ferroira da Silva Machado, no impedimento do Sr. director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha :

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 53 e 59, de 3 do corrente, transmittindo os decretos ns. 4.940 e 4.941, de 29 de agosto findo, que abrem os creditos extraordinarios de 27:592\$972, para occorrer ao pagamento da commissão de 2% aos vendedores particulares de estampilhas, no exercicio de 1902, e de 3:000\$, afim de attender ás despezas feitas com o material para o Thesouro Federal, no mesmo exercicio. — O Tribunal ordenou o registro dos creditos. Informações da 2ª sub-directoria do Contabilidade do Thesouro Federal:

De 28 de julho proximo pasado, relativa ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 17:869\$194, de quo é credor o alferes do exercito Olympio do Nascimento Araruna, proveniente do vencimentos que deixou de receber no periodo de 21 de setembro de 1897 a 31 de dezembro de 1901. — O tribunal recusou registro á despeza, visto só poder ella ser realizada á conta do credito concedido pelo Congresso Nacional, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889 e do art. 31 da lei n. 490, do 16 de dezembro de 1897.

De 12, 18 e 29 de agosto ultimo, sobre o pagamento, pela verba — Exercicios findos — das quantias de 2:250\$225 e 2:000\$200 a D. Antonia de Almeida Costa e seu filho José Augusto da Costa, e a D. Maria Braga Guimarães, aquella, na qualidade de viuva do 2º escripturario da Contadora da Marinha Folisberto Augusto da Costa, e esta, na de viuva do amanuense da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha Antonio Alves Guimarães, de 2:500\$250 a Salvador José Gonçalves Porto Junior e Luiz Clemente Porto, filhos do fallecido chefe de secção da mesma Contadora Salvador Gonçalves Porto Junior, e de 500\$150 ao praticante dessa repartição José da Cunha Rocha, provenientes de etapas vencidas pelos ditos funcionarios no anno de 1899. — O tribunal negou registro ás despezas, pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril do corrente anno.

De 5 deste mez, referente á concessão á Recebedoria desta Capital, do credito de 870\$413, para despezas da verba — Eventuaes. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Processos de concessão :

De montepio civil :

Aos menores Ernani, Fausto, João e Oldemira, filhos do finado escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Manoel Vera Cruz Bellote, na importancia annual de 100\$ a cada um.

A D. Isabel Candida Lopes Sampaio e á menor Odette, viuva e filha do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique Pinto Sampaio Junior, na importancia annual de 300\$ a cada uma; e apostilla lançada no titulo da referida menor para a percepção de mais 300\$ annuaes, pela reversão da pensão de igual quantia que deixa de ser abonada á sua mãe fallecida em 2 do outubro de 1902.

Apostilla lavrada no titulo de D. Isabel Adelaide Leal, filha do finado lente aposentado da Escola Naval Manoel Francisco Corrêa Leal, para o abono de mais 800\$000 annuaes, pela reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Clara Rosa Leal, que falleceu a 12 de maio de 1903.

De meio-soldo:

A D. Julieta da Costa Porto Ulrick, viuva do alferes da brigada policial desta Capital Ataliba de Moura Ulrick, na importancia mensal de 26\$400.

De montepio de marinha :

Aos menores Antonio e Arlindo, filhos do fallecido carpinteiro de 1ª classe da armada Manoel Joaquim Paes, na importancia mensal de 5\$347 a cada um.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões e devidamente feitas as sobreditas apostilhas.

De montopio civil:

A D. Maria da Luz Andra le Santa Theozza, v. uva do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Domingos de Santa Theozza, na importancia annual de 560\$, e a sua filha Zahyra, em igual importancia;

A D. Etelvina de Oliveira Lima Silveira, viuva do juiz de direito em disponibilidade Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos menores Thalia Silveira da Mota, Manoel, Maria Elisa, Leonor, Julio, Godofredo, David e Coriolano, na de 75\$ a cada um;

A D. Etelvina Pimentel, viuva do escrivão de policia em disponibilidade Juvenal de Albuquerque Pimentel, na importancia annual de 600\$, e a um filho posthumo, nascituro, em igual importancia.

De aposentadoria:

Ao guarda do Segundo Districto Sanitario Maritimo Francisco Antonio Torres, com o vencimento annual de 2.143\$333, visto contar 14 annos, oito mezes e 18 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões, e ordenou o registro da despeza na forma dos pareceres.

De montopio civil:

Aos menores Aristides, Arlinda, Alcides, Adalberto e Adelia, filhos da fallecida telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos D. Bonna Candida de Messias, na importancia annual de 200\$ a cada um. — O tribunal declarou legal a concessão, e mandou officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal para que effectue o descumto da importancia de 19\$040, proveniente de contribuições não pagas nos mezes de julho a dezembro de 1891; mencionando-se nos titulos as datas de maioridade dos menores Aristides, Alcides e Adalberto, e do fallecimento da menor Adelia.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 27, de 4 de agosto findo, consultando sobre a abertura do credito de 419\$999, para pagamento da gratificação que deixou de receber o major do corpo de engenheiros Benjamin Liberato Barros, no periodo decorrido de 1º de janeiro a 18 de abril de 1898, em que serviu como professor da extincta Escola Militar do Estado do Ceará, por se achar comprehendido nas disposições do decreto legislativo n. 756, de 5 de janeiro de 1901.—O tribunal foi do parecer que o novo credito de que se trata não pôde ser aberto, porquanto as autorizações constantes de leis especiaes para abertura de creditos vigoram apenas no exercicio em que são votadas e no immediato.

N. 30, de 31, com as cópias do decreto legislativo n. 1.010, de 19, e do Poder Executivo n. 4.926, da mesma data, relativos á abertura do credito extraordinario de 54:546\$784, para occorrer ás despezas com a reconstrução do pavilhão Deodoro, do Hospital Central do Exercito.— Havendo já o tribunal providenciado sobre o registro do credito, determinou que seja o citado aviso annexado ao primitivo processo.

Ns. 609, 613, 619, 621, 622, 636, 637, 633 e 642, de 24 e 27 do dito mez, 1 e 2 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 275\$600 á Repartição Geral dos Telegraphos, para despezas da verba 14ª;

De 2.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para as da consignação—vantagens de ferragens e forragens—da verba 15ª;

De 30:546\$174 á no Estado de Goyaz, para as das verbas 9ª, 10ª e 11ª e da consignação n. 23 da 15ª,

De 23:400\$ e 12:000\$ ás nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, para as da verba 14ª;

De 6:600\$ á no Estado do Maranhão, para as das consignações n. 22, 30, 31, 32 e 33 e—vantagens de forragens e ferragens—da verba 15ª;

De 65:000\$ á no Estado do Paraná, para a da verba 12ª e das consignações n. 32 e—vantagens de forragens e ferragens—da verba 15ª;

De 3:600\$ á no dito Estado, para as da consignação n. 32 da citada verba 15ª;

De 1:900\$ á no Estado de S. Paulo, para as das consignações ns. 30 e 31, tambem da verba 15ª;

De 2:646\$ á no Estado do Espirito Santo, para as da primeira das mencionadas consignações e da de n. 32.

O tribunal mandou dar registro á distribuição dos alludidos creditos, feitas as anuilações indicadas pelo Ministerio.

N. 32, de 10 deste mez, enviando as cópias dos decretos n. 1.032 do Poder Legislativo e n. 4.948 do Executivo, concernentes á abertura do credito extraordinario de 948\$380, para occorrer ao pagamento do ordenado a que tem direito o escriptante aposentado do extincto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, José Luiz Mendes Diniz, de 19 de janeiro de 1899 a 17 de agosto de 1900.—O tribunal ordenou o competente registro.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Dos cirurgiões de 5ª classe da armada:

Dr. José Paulino de Oliveira, referentes ao periodo de 13 de dezembro de 1902 a 27 de março de 1903, quando encarregado da pharmacia do cruzador *Barraso*;

Dr. Adhomar de Mesquita Barbosa Romeu, no decurso de 14 de outubro de 1902 a 27 de janeiro de 1903, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba;

Dr. José Cloomenes da Silva Ferreira, de 10 de março a 16 de junho de 1903, na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Ceará.

Dos commissarios:

Do 3ª classe, José Eliseu Cesínio de Almeida, no tempo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, em que esteve servindo no encouraçado *Aquidaban*.

De 5ª classe:

Antonio Fernandes de Oliveira, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, quando embarcado no vapor de guerra *Andrada*;

Julio Souto Mayor, de 1 de janeiro a 8 de abril de 1903, em que funcionou no aviso *Canadá*;

Octavio Brasileiro Cadaval, de 5 de agosto de 1902 a 7 de janeiro de 1903, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado das Alagoas.

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Carneiro Pessoa, no periodo de sua gestão nesse cargo de 20 de dezembro de 1899 a 16 de março de 1901.

Do desenhista de 1ª classe da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, Joaquim Mathias Pereira dos Santos, de 22 de janeiro de 1896 a 22 de abril de 1898.

Do mestre encarregado dos diques *Guanabara* e *Santa Cruz* Francisco José de Souza Azevedo, de 30 de maio de 1895 a 8 de novembro de 1897.

Do amanuense da Delegacia da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul Miguel dos Santos Portalet, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902.

Do 2º pharoleiro Victorino Pacheco da Silva, de 1 de janeiro ao fim de dezembro de 1902, quando encarregado do pharol *Christovão Pereira*, no Estado do Rio Grande do Sul.

Do ex-agente do Correio do Entre-Rios, Estado do Rio de Janeiro, Fernando Fassher, de 11 de abril de 1900 a 30 de igual mez de 1903.

O tribunal julgou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Foi approvada a redção dos accordãos lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Dr. Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu e Dr. José Cloomenes da Silva Ferreira, do commissario Adhorbal do Oliveira Maciel, do ex-collector das rendas federaes no municipio de Jahú, Estado de S. Paulo, Antonio Alvos Martins, do ex-thezoureiro da Caixa Economica do Estado de Matto-Grosso Luiz Pedroso Pompeu de Barros e do da agencia do Correio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, José Pinto Corrêa Junior, mandando expelir-lhes quitação, e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelo ex-collector e pelos ditos ex-thezoureiros; do commissario João Luiz de Paiva Junior e do secretario da Capitania do Porto do Estado de Sergipe Tito Rodrigues Santos, considerando este em credito pela quantia de 2\$ e aquelle pela de 3\$752; do ex-collector das rendas federaes no municipio de Vaccaria, Estado do Rio Grande do Sul, Valeriano de Siqueira Borges, declarando-o quite quanto aos exercicios de 1891 a 1894 sómente, e determinando que se officie á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, nos termos da deliberação tomada em relação ás contas comprehendidas desde o inicio da gestão do responsavel até 31 de dezembro de 1890; do ex-pagador da Direcção Geral do Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, e do commissario da armada João Monteiro da Cruz, fixando os alcances encontrados nas contas desses responsaveis, e condemnando-os ao respectivo recolhimento, no prazo de 30 dias, acrescido do juro da móra o do primeiro dellos; remetendo-se ao Ministerio da Guerra a relação de fs. 35v e 37 do respectivo processo, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.197, 2.187 e 2.188, de 29 de junho e 22 de agosto deste anno, sobre a concessão, á conta da verba 3ª—Correios—titulo—Directoria Geral—dos creditos:

De francos, 61.562.81 ou 21:750\$202, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despeza da sub-consignação—transito territorial e maritimo, etc.—com a indenização de igual importancia devida ao Correio do Estado de Orange, no corrente anno;

De 30\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, para despezas da sub-consignação—vantagens especiaes: porcentagem a diversos pela venda de fórmula de franquia;

De 21\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para as da consignação—eventuaes.

N. 93, de 31 de agosto ultimo, transmitindo, por cópia, o contracto celebrado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Antonio Castello Branco & Irmão para o fornecimento de dormentos de madeira branca, durante o corrente anno.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos e do alludido contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.246, de 18 do mez findo, requisitando a concessão do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, á conta da sub-consignação—Mo-

veis e concertos, etc. — da verba 20ª, afim de occorrer á despeza com a aquisição de moveis necessarios á repartição a cargo do inspector de saudo do porto de Santos.

N. 2.314, de 28, com a cópia do decreto n. 1.019, de 24, que abre o credito extraordinario de 491\$088, para pagamento a um porteiro da Secretaria do Senado, dispensado do serviço com todos os vencimentos e a um continuo, provido em logar creacio, a contar de 6 de dezembro de 1902.

N. 2.333, de 29, remetendo a cópia do contracto celebrado pela repartição da policia com Manoel Garcia, para o fornecimento de capim destinado ao sustento dos animaes ao serviço da Casa da Detenção, durante o 2º semestre deste anno.

O tribunal autorizou o registro do credito de 491\$088, e da distribuição do de 1:000\$ e o do referido contracto.

N. 2.366, de 2 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares no total de 683:909\$56, ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, afim de occorrer ao pagamento do subsidio dos Senadores e Deputados e das despezas com os serviços de stenographia, revisão, redacção, impressão e publicações dos debates das duas casas do Congresso Nacional, durante a prorrogação da actual sessão até o dia 2 de outubro vindouro. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação dos seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de alcantamentos que receberam :

De 71\$600, pelo porteiro do Museu Nacional, com despezas de prompto pagamento em junho deste anno ;

De 53\$300, pelo da Escola Nacional de Bellas-Artes, com identicas despezas em julho proximo passado ;

De 996\$600, pelo fiel do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, com despezas miudas e de prompto pagamento nos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.394, de 3 do corrente, pagamento de 11:363\$077, das folhas relativas ao mez do agosto ultimo, dos serventes, diaria dos ajudantes, diaria dos pharmaceuticos, estacção da visita do porto, colonia de alienados, Laboratorio Bacteriologico, Instituto Sor-

therapico Federal, Hospital Paula Candido e material da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 2.384, de 3 do corrente, idem de 2:511\$163, das folhas de vencimentos, que compctem, em agosto ultimo, ás praças reformadas do corpo de bombeiros.

N. 2.354, de 1 do corrente idem, de 490\$998, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia, no mez de agosto ultimo.

**Pagadoria do Thesouro Federal**— Paga-se amanhã o recenseamento da estatistica e começa o pagamento do material.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:  
Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

— Amanhã :  
Pelo *Assú*, para Mossoró e Macio, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pela barca *Loire*, para Iquiquo, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora da Dores, em Cascadura foi, no dia 7 de setembro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	835	675	1.570
Entraram.....	36	22	58
Sahiram.....	20	10	30
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	903	683	1.586

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 364 consultantes, para os quaes se aviaram 384 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	903	683	1.586
Entraram.....	22	21	43
Sahiram.....	27	12	39
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	891	687	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 614 consultantes, para os quaes se aviaram 702 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

**Directoria de Meteorologia**  
—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 11 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOFATOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.2	1.6	2.3	3.7
Chuva cahida....	1.60	2.60	2.60	2:50
Temperatura média de hontem.	18º.90	19º.80	21º.15	22º.20

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 11 de setembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura sentigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.6	18.7	13.5	84	6.7	WSW	1.0	N. KN	
4 h. m....	761.4	18.4	14.3	90	3.8	SW	1.0	N. KN	
7 h. m....	762.9	18.5	14.0	88	1.5	WSW	0.4	K. CK	
10 h. m....	763.2	22.3	14.5	72	1.5	SSE	0.8	K. KN	
1 h. t....	761.8	23.0	13.9	66	6.7	SSE	0.5	K. KN	
4 h. t....	761.5	23.3	13.4	63	5.0	SSE	0.2	CK. K	
7 h. t....	762.9	19.6	13.4	79	6.7	SSE	0.2	CK	
10 h. t....	761.6	18.8	12.4	77	0.0	Nulla	0.6	CK	
Médias.....	762.49	20.33	13.66	77.4	4.0	—	0.6	—	

Temperatura maxima ás 4 h. da tarde 24º 0; minimo, ás 7 h da manhã, 17º.9.  
Evaporação em 24 horas 2.3 Ozono ás 7 h. da m. 3 ás 7 h. da n. 1.  
Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 2<sup>m</sup>/27; ás 7 h. da noite, gottas.  
Horas de insolação: 6 h 20 m.

**Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de setembro de 1903 (sexta-feira).**

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0° m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta) 0	Temperatura maxima à sombra 0	Temperatura minima 0	Evaporação à sombra m/m	Chuva cahida m/m	Duração de brilho solar h	
Central de marro de S. Antonio	1a....	759.10	18.7	13.25	82.9	WSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	759.09	15.2	13.55	87.0	WSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	759.16	18.2	13.53	87.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	759.21	18.3	13.49	86.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	759.79	18.2	13.69	88.0	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	760.49	18.2	13.99	90.0	SW 2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	760.57	18.4	14.02	89.0	WNW 3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	760.92	19.2	14.29	86.8	WSW 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	761.24	20.4	14.21	81.0	ESE 2	Incerto	—	N.KN.K	9	—	—	—	—	—	—
	10.....	761.41	21.2	14.37	76.6	ENE 2	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	11.....	761.13	21.1	14.14	71.8	SSW 5	Incerto	—	—	6	—	—	—	—	—	—
	12.....	761.07	21.9	14.42	73.9	SW 2	Incerto	—	K.KC.N	4	—	—	2.2	1.60	—	—
	13.....	760.61	22.0	14.20	72.0	S 5	Bom	—	—	6	—	—	—	—	—	—
	14.....	760.45	22.2	13.11	66.0	S 5	Bom	—	—	6	—	—	—	—	—	—
	15.....	760.31	22.6	13.19	64.4	S 5	Claro	—	K.KC	1	—	—	—	—	—	—
	16.....	760.45	23.5	13.59	63.0	S 5	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	17.....	760.65	22.7	13.93	67.9	SSE 5	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	18.....	760.74	21.4	13.28	70.0	Calma 0	Muito claro	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	19.....	760.10	21.3	12.09	64.2	SSE 2	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	20.....	760.53	19.5	13.33	79.3	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.29	19.2	14.01	96.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	1	22.5	23.7	17.8	—	—	—
	22.....	761.61	19.0	12.61	77.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	—
	23.....	761.71	18.8	13.01	80.8	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	4	—	—	—	—	—	—
	24.....	761.83	18.6	13.01	81.7	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.02

OCCORRENCIAS

De 23 h 15 m. até às 60 h. choveu e chuviscou, a intervallos.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL**

DECLINAÇÃO = 8° 34' 25" NW  
 INCLINAÇÃO = 13° 600 (extremo norte para cima)  
 FORÇA HORIZONTAL = 0.2481 (unidades do systema C. G. S.)

**Observações meteorologicas simultaneas**

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio  
 dia 12 de setembro de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nivel do mar m'm	Temperatura à sombra 0	Tensão do vapor de agua m/m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem 0	Temperatura minima de hontem 0	Temperatura média de hontem 0	Chuva recolhida hontem m'm
								Direcção	Força					
Belém.....	763.72	27.0	20.73	78.2	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem Fraco	Bom	30.0	24.2	27.10	2.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fresco	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.50	28.0	20.92	74.6	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Fraco	Claro	28.2	23.0	25.60	1.00
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	W	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Rocife.....	765.38	26.2	16.30	61.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	28.8	21.0	24.90	—
Jazeiro.....	763.74	26.8	12.86	45.8	Limpo	Muito claro	—	ESE	Regular	Bom	37.0	21.8	24.40	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	765.55	26.7	18.80	72.1	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Variavel	28.2	21.4	24.80	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NNE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	772.20	21.6	12.52	65.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Bafagem	Claro	35.2	15.0	25.10	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	EVE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	779.20	17.8	10.24	67.0	Meio nublado	Muito bom	—	NW	Bafagem	Muito bom	24.2	14.3	19.50	—
Capital.....	768.35	24.4	11.86	81.0	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	Bom	23.7	17.8	20.75	—
S. Paulo.....	768.68	15.0	9.95	73.0	Quasi nublado	Encoberto	—	E	Bafagem	Bom	21.0	11.0	16.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NW	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SSE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	780.78	14.9	9.75	86.0	Meio nublado	?	—	E	Muito fraco	Encoberto	19.2	11.5	15.35	—
Florianopolis.....	768.15	17.5	13.38	90.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SE	Bafagem	Incerto	25.2	17.0	21.10	—
Corrientes.....	787.70	16.0	12.09	89.0	Limpo	?	—	E	Fraco	?	26.0	10.0	18.00	—
Itaquara.....	762.38	17.8	11.09	68.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Claro	27.0	12.5	19.75	—
Porto Alegre.....	762.00	19.4	11.28	79.2	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Calma	Muito bom	21.3	14.8	18.05	—
Rio Grande.....	767.98	17.4	12.3	83.8	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	NE	Bafagem	Encoberto	19.3	14.4	17.19	—
Cordoba X.....	768.00	8.0	6.89	86.0	Limpo	?	—	?	Calma	?	23.0	5.0	16.50	—
Rosario X.....	766.10	16.0	10.69	79.0	Limpo	?	—	?	Calma	?	23.0	8.0	15.00	—
Mendoza X.....	766.50	10.0	6.81	74.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	23.0	9.0	16.09	—
Buenos Aires X.....	768.40	13.5	10.86	91.0	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Bom	18.5	4.5	11.50	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim deve continuar.

Em Belém relampejou e trovejou hontem.  
 Em Aracaju chuviscou na manhã de hoje.  
 Em Florianopolis houve nevoeiro denso na manhã de hoje.  
 As observações com este signal (X) são de hontem.

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 1.216

*Svenska Centrifug Aktiebolaget*, sociedade anonyma em Stockholm (Suécia), apresenta a marca supra, que consiste na denominação ou palavra *Kronseparator*. Esta marca serve a distinguir os aparelhos centrifugos da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 2 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.216, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$60 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 1.218

*The Singer Manufacturing Company*, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste em uma figura circular, ao centro cingida por duas figuras ornamentaes, em forma de crescente, com suas extremidades angulares collocadas em posição adjacente aos pontos diametralmente oppostos á figura central intermediaria; o *fac-simile* junto representa as figuras em forma de crescente, como formadas dos corpos e azas abertos de dous oscaravelhos egypcios com as suas respectivas cabeças dispostas, fazendo *pendant* uma com a outra e repousando sobre a orla exterior da faixa circular, que constitue a porção principal da figura central. Esta marca applica-se impressa ou adapta-se directamento nas machinas de costura, pertencos para machinas de costura e peças das mesmas, e tambem sobre caixas, caixões ou engradados contendo os ditos artigos da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.215, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 3.804

*George Maschke & Comp.*, estabelecidos com a fabrica de cerveja denominada *Cervejaria Brahma*, á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra colada para ser registrada. Consiste ella de um rotulo rectangular contendo um polygono de sete lados, formado por linhas curvas e no centro delle, emoldurado por duas circumferencias concentricas, um retrato em busto, acompanhado, na parte superior, dos dizeres *Homenagem ao grande brasileiro* e na inferior das inscrições *Cervejaria Brahma — George Maschke & Comp.*—Rio de Janeiro—e da marca geral do estabelecimento, e outra representando a figura de um frade, ambas já registradas. A referida marca é usada nas garrafas que contiverem a cerveja de fabricação dos supplicantes e poderá variar de dimensão e cor. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—*Georg Maschke & Comp.* Uma estampilha de trezentos réis inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 25 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.804, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas.) Ao lado estava o carimbo da Junta.

## N. 3.806

*Almeida Cardoso & Comp.*, estabelecidos com laboratorio e pharmacia homeopathica, nesta cidade á rua Visconde de Inhauma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Carduus Cardo 1-0* e no emblema da marca registra la nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, serve a distinguir o medicamento que cura molestias do coração e nervosa, palpitações, aneurisma, cardialgia, hypertrophia, escarros de sangue e hemorroides fluentes, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1903. Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.806, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 3.807

*Almeida Cardoso & Comp.*, estabelecidos com laboratorio e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Consolarina* e no emblema da marca registrada nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, serve a distinguir o medicamento de effeito prodigioso na tísica pulmonar, tosse secca, bronchites chronicas, etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1903. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde, de 14 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.807, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 3.808

*Almeida Cardoso & Comp.*, estabelecidos com laboratorio e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras *Essencia Benedictina Otonalgica* e no emblema da marca registrada nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, serve a distinguir o medicamento para curar instantaneamente qualquer dor de dentes etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.808, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 3.809

*Almeida Cardoso & Comp.*, estabelecidos com laboratorio e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras *Gypsum Brasileense*, e no emblema da marca registrada nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, serve a distinguir o medicamento das creanças, o mais energico conhecido até hoje para facilitar a sahida dos dentes, etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.809, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 3.810

*Almeida Cardoso & Comp.*, estabelecidos com laboratorio e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Rosalina* e no emblema da marca registrada nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, serve a distinguir o medicamento contra a tosse e coqueluche, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 hora da tarde de 14 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.810, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

# RENDAS PÚBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de setembro de 1903.....	1.971:906\$417
Idem do dia 12:	
Em papel.....	192:276\$09
Em ouro.....	63:369\$172
	255:645\$381
	2.227:551\$798
Em igual periodo de 1902...	2.629:228\$271

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 12 de setembro de 1903.....	35:466\$073
Idem idem dos dias 1 a 12.	313:548\$185
Em igual periodo de 1902...	338:626\$899

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de setembro de 1903

Interior.....	20:763\$682
Consumo :	
Fumo.....	755\$000
Bebidas.....	1:741\$000
Phosphoros....	26:200\$000
Calçado.....	848\$300
Perfumarias...	80\$000
Especialidades	
pharmacou-	
ticas.....	400\$000
Vinagre.....	316\$000
Conservas.....	1:050\$000
Chapéus.....	850\$000
Tecidos.....	16:900\$000
Sal.....	105\$000
Registro.....	200\$000
<b>49:445\$800</b>	
Extraordinaria.....	13:090\$849
Deposito.....	1:104\$880
Renda com applicação es-	
pecial.....	4:183\$595
<b>88:593\$806</b>	
Renda dos dias 1 a 11 de se-	
tembro de 1903.....	654:275\$398
<b>742:869\$204</b>	
Total.....	
Em igual periodo de 1902 ..	776:875\$364
<b>34:006\$160</b>	
Diferença para menos.....	

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.* (\*)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se recebem propostas para os concertos de que carece a lancha *Doutor Vellez*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 hora da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Federal, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceptas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem raturas, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — O secretario, *Dr. J. Pedroso.* (\*)

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 195 do Regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex commissario de 5ª classe do armada João Soares Pinto para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que fôr a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 14\$270, apurado em suas contas do periodo de 1º de abril a 23 de maio de 1892, em que serviu no patacho *Aprendiz Marinho*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio afim de ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.* (\*)

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e nos termos do art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o solidador Alvaro de Castro, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 414\$, accrescida dos juros de 9% por mês, proveniente do alcance verificado na tomada das suas contas, concernentes á decima terceira Pretoria, no periodo decorrido do 27 de fevereiro a 1 de maio de 1894, a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal, de 8 de maio do corrente anno.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de agosto de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Manoel João Baptista para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que fôr a bem de seu direito e produzirem documentos sobre o alcance de 5\$134 attribuido áquelle responsavel o verificado em suas contas do periodo de 15 de fevereiro a 23 de dezembro de 1894, em que serviu na referida Capitania, como constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903. — O sub-director, *Joé Maria da Silva Portilho.* (\*)

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada Dr. João Alves Borges para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 4\$800, alcance apurado na liquidação de suas contas do periodo de 25 de setembro de 1891 a 7 de maio de 1891, em que serviu na Escola n. 8 de *Aprendizes Marinheiros*; a cujo recolhimento foi condemnado por accordo deste tribunal de 4 de setembro corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.* (\*)

Directoria do Contencioso

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 5 de agosto proximo findo, é convidado pelo presente edital o Sr. João Ignacio Barcillos a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, afim de recolher aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importancia de 3.196\$862, proveniente do arrendamento do proprio Nacional denominado «Palacete», sito no Largo de S. Domingos, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao periodo de 6 de setembro de 1893 a 6 de abril do anno seguinte, na razão de 291\$366 mensaes e respectivos juros da móra.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de setembro de 1903. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga.* (\*)

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de dias pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestres, variando o prazo do arrendamento de dois a cinco annos, sendo o prazo do edital contado desta data.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará a titulo de joia a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade 60 dias após.

O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Directoria das Rendas Publicas, 1 de setembro de 1903. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque,* director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrencia publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional á rua de S. Christovão n. 221 A, esquina da de Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignada, sem emendas, sem rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a renda sobre a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o inicio das obras no prazo maximo de tres mezes, dentro de um anno.

Todas as despesas da renda ou aforamento correrão por conta dos compradores.

Os concorrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20% do preço oferecido ou o valor de um anno de fóro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas até o dia 8 de outubro proximo, dia em que serão abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de setembro de 1903. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.* (\*)

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

### AREIAS MONAZITICAS

De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de 4 do corrente mez, sob n. 15, fica prorogado por mais 30 dias, isto é, de 14 de setembro para 14 de outubro proximo vindouro, o prazo marcado no edital de 16 de junho ultimo, chamando concurrentes para o serviço de extracção e venda das areias monaziticas existentes em terrenos de marinhãs e outros da União, no Estado do Espirito Santo, em virtude da autorização da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 2º, VIII; recebendo-se propostas na Directoria das Rendas Publicas, na delegacia do Thesouro Federal em Londres e nas delegacias fiscaes do mesmo nos Estados.

#### I

O contractante deverá iniciar o serviço de extracção das ditas areias no prazo de dous mezes, contados da data em que lhe fôr entregue pelo Governo, ou seu representante no Estado do Espirito Santo, a planta do terreno pelo qual deverá começar a fazer a mesma extracção, passando recibo da referida planta; obrigando-se o Governo a entregar ao contractante, livros, desmbarçados e demarcados, á medida que forem se fazendo as demarcações, os terrenos e respectivas plantas, nos quaes se encontrem areias monaziticas em abundancia.

#### II

Si no prazo mencionado na clausula antecedente não der o contractante começo ao serviço de extracção dessas areias, caducará o respectivo contracto, independente de interpeção alguma; perdendo o contractante em favor do Thesouro a caução que houver feito no mesmo para garantia da fiel execução do contracto.

#### III

O contractante ficará obrigado a pagar ao Governo Federal, em prestações semestres, a porcentagem que for estipulada, que é um dos objectos da presente concorrência, sobre a importancia da venda das areias que fizer o mesmo contractante, liquidando-se as contas com o Governo até seis dias depois do findo cada semestre, á vista das facturas de venda legalizadas pelo Consulado Brasileiro do lugar, sob pena de multa de um conto de réis (1.000\$000) por dia que exceda dos seis acima estipulados para essa liquidação, até o prazo de 10 dias, findos os quaes, não sendo paga essa porcentagem, ficará rescindido o contracto. E, caso seja pelo contractante feita a venda das areias no paiz, servirão para o calculo da porcentagem as contas de venda fornecidas por quosquer agentes, ou obtidas dos lançamentos nos livros de escripturação do vendedor ou dos compradores. Os semestres a que esta clausula se refere terminarão sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

#### IV

O contractante regularizará a venda das areias monaziticas de modo que a exportação minima das mesmas em bruto não baixe de 1.000 toneladas por anno e das que forem beneficiadas de 200 toneladas tambem por anno, isto no caso de exportação ou venda de uma só dessas qualidades; sob pena de ser cobrada a porcentagem sobre uma das mencionadas quantidades, isto é, da que estiver sendo vendida.

Quando, porventura, se realize a venda de ambas as qualidades, poderá exportar das areias beneficia-las a quantidade possível, de modo a não produzir a baixa dos preços de ambas.

Dando-se a baixa dos preços de venda das qualidades de areias mencionadas, devido a excesso de quantidade de areias exportadas sobre o consumo, de modo que o preço das areias em bruto baixe de £ 20 por tonelada e das beneficiadas baixe de £ 90, o Governo cobrará a mesma porcentagem sobre as quantidades que tiverem sido vendidas, mas aos preços referidos, de £ 20 e £ 90 por tonelada, respectivamente.

#### V

O Governo poderá dispensar o contractante do cumprimento da clausula anterior, na parte relativa á quantidade minima para exportação, provado que seja pelo mesmo que uma queda consideravel se produzirá inevitavelmente nos preços das areias, resultante da exportação dessas mesmas quantidades minimas ou de uma dellas.

#### VI

A importancia da porcentagem sobre a da venda das areias monaziticas poderá ser paga no Thesouro Federal, na Delegacia do mesmo em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes indicadas, pelo preço em libras esterlinas, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis ou em moeda papel pelo cambio da libra da ultima cotação, podendo tal pagamento ser feito tambem em titulos do *funding loan*, pela cotação média do mez anterior ao do citado pagamento, si estiverem esses titulos abaixo do par, e quando se achem acima, pelo valor ao par; isto á juizo do Governo.

#### VII

O contractante fica obrigado a recolher adiantadamente aos cofres federaes a quota semestral destinada á fiscalização do seu contracto, e que fôr uma vez fixada pelo Ministerio da Fazenda; sob pena, si assim não o fizer, de ser a mesma quota retirada da caução que houver depositado para garantia da execução do mesmo contracto.

#### VIII

O contractante será responsavel pela conservação em bom estado de todas as bemfeitorias, machinismos e accessorios que tiver estabelecido para o serviço da extracção, transporte e beneficiamento das areias monaziticas, os quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo ao Governo, sem direito a indemnização alguma da parte do mesmo Governo, a cuja propriedade passarão naquello estado; e si no mesmo não se acharem e o contractante não quizer assim conservá-los, ou entregá-los, o Governo fará por conta do contractante as obras ou concertos de que carecerem os ditos bens, retirando da caução a importancia necessaria.

#### IX

Toda vez que fôr a caução desfalecida de importancia retirada em virtude do contracto, será a mesma integrada no prazo de 48 horas, contadas da data do recibo passado pelo contractante da notificação que lhe fôr feita para aquelle fim pelo Governo. Si isto não fôr cumprido pelo contractante, incorrerá o mesmo em multa de 1:00\$, e no caso de a não satisfazer e integrar a caução, ficará rescindido o contracto.

#### X

O contractante, qualquer que seja a sua nacionalidade, responderá perante o fóro desta Capital, que será o do contracto.

#### XI

O contractante terá a escripturação dos negocios relativos ao contracto com o Governo feita em lingua portugueza e em livros legalizados e escripturados com as for-

malidades prescriptas no Código Commercial, sob pena de rescisão do mesmo contracto, facultando ao Governo Federal, ou a seus representantes, o exame dos mesmos livros, toda vez que lhe fôr exigido, sob pena, si não o fizer, de incorrer em multa de 500\$, na reincidência na do dobro dessa importancia, ficando rescindido o contracto, caso de todo se negue o contractante a exhibir os mencionados livros.

#### XII

O contractante poderá transferir o respectivo contracto a um syndicato ou companhia, mediante, porém, approvação prévia e autorização do Governo, responsabilizando-se pela fiel execução do mesmo contracto.

#### XIII

A pena de multa será imposta ao contractante pelo Ministerio da Fazenda nos casos citados no contracto, sendo as de caducidade e rescisão do mesmo declaradas por despacho do citado Ministerio; ficando administrativamente considerado rescindido ou caduco o contracto para todos os effeitos, sem recurso algum para o Poder Judiciario.

#### XIV

No acto da assignatura do contracto, o proponente preferido provará, por meio de certificado passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, haver depositado como caução do contracto a importancia de 50:000\$000 em apólices da divida publica, ou em dinheiro sem vencer juro, para garantia da fiel execução do mesmo contracto; perdendo essa caução em favor dos cofres publicos no caso de caducidade ou rescisão do dito contracto.

#### XV

Para a extracção das areias monaziticas, serão entregues ao contractante os terrenos designados pelo Governo, competentemente demarcados ou discriminados na conformidade do estatuido no § 2º do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, não podendo servir de motivo para a annullação do contracto ou indemnização a demora na entrega dos terrenos e quosquer duvidas supervenientes á sua execução.

A concorrência feita pelo presente edital versará sobre o prazo minimo do contracto, sobre a porcentagem maxima a pagar da venda das areias monaziticas, servindo de base a de 40%; sobre a joia, ou luvas do contracto, a entrar no menor prazo, e idoneidade do proponente.

As propostas, devidamente selladas, serão apresentadas na Directoria das Rendas e nos demais logares já mencionados, em cartas fechadas e lacradas, até ás 2 horas da tarde do dia 14 de setembro proximo vindouro, sendo cada proposta acompanhada do certificado do deposito de 10:000\$ em moeda papel ou em ouro ao cambio do dia, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres publicos, si não assignar o contracto no prazo de 48 horas depois da notificação que receber para isso, salvo caso de força maior plenamente justificado.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de agosto de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

### AREIAS MONAZITICAS

Declaro, para os devidos effeitos, que na clausula IV do edital de 16 de junho do corrente anno, as quantidades de 1.000 toneladas de areias a exportar e a de 200 toneladas que forem beneficiadas se referem ao periodo de um anno, conforme se acha rectificado no alludido edital, ora reproduzido.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de agosto de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.*

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

**HYDROMETROS**

Por esta repartição se faz publico que se acha em cobrança, sem multa, o consumo de agua por hydrometros, relativamente ao 2º semestre de 1902, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente até 8 de outubro proximo futuro.

Findo este prazo, a cobrança será effectuada com 10 % de multa.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 51 A**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro faço publico que á porta do armazem da Bagagem, no dia 17 de setembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

**APPREHENSÃO**

**Lote unico**

Sem marca: 1 colchão de lã contendo rendas de linho pesando liquido 24 kilos, vindo de Vigo no vapor inglez *Danub*, entrado em 2 de agosto de 1903.

Este volume fazia parte da bagagem do passageiro Angelo Asensio.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirse, antes do leilão, ao fil do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; pagará, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, mais 1,5 % em ouro, sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**EDITAL DE PRAÇA N. 52**

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 19 de setembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem :

**ARMAZEM N. 9**

**Lote n. 1**

AAVM: 3 caixas ns. 68/70, contendo chá da India, pesando liquido 75 kilos.

Idem: 3 encapados contendo chá da India, pesando liquido 86 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregados em 4 de novembro de 1902.

**Lote n. 2**

JJGC: 1 barril vasio.

AFA: 1 dito idem; vindos de Bremen no vapor allemão *Erlanger*, descarregados em 12 de novembro de 1902.

**Lote n. 3**

Almeida Rezende: 1 caixa contendo jornaes impressos, pesando bruto 173 kilos; vinda de Nova-York, no vapor inglez *Coleridge*, e descarregada em 10 de novembro de 1902.

**Lote n. 4**

OT (num triangulo)—GEC: 1 caixa de pinho n. 7, armada, propria para encixotamento de mercadoria, pesando 14 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

SMC: 1 barril vazio; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 22 de novembro de 1902.

**Lote n. 5**

JFG: 1 caixa n. 275, contendo obras impressas de uma só côr collocadas em papelão, pesando bruto 21 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

**Lote n. 6**

NSB—681: 1 engradado n. 1.938, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de côr (globos), pesando liquido 55 kilos; obras não classificadas de vidro branco n. 1 (chaminés) pesando liquido 7 kilos; obras não classificadas do cobre simples pesando bruto 13 1/2 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 26 de novembro de 1902.

**Lote n. 7**

CAC: 2 barris vazios.

MJC: 7 ditos idem.

SMC: 13 ditos idem.

BBC: (num triangulo): 1 caixa n. 441 contendo brinquedos não classificados pesando bruto 77 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 29 de novembro de 1902.

**Lote n. 8**

JTC: 1 caixa n. 276, contendo obras impressas de mais de uma côr colladas em papelão, pesando bruto 52 kilos; obras impressas de uma só cor (folhinhas) pesando bruto 2 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 29 de novembro de 1902.

**Lote n. 9**

AFD (monogramma): 1 caixa n. 1.739, contendo 50 vidrinhos com amostras de Bitter, pesando bruto 6 kilos; sacca-rolhas de ferro, pesando bruto dous kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 16 de outubro de 1902.

**ARMAZEM N. 10**

**Lote n. 10**

PLM: 1 caixa n. 307, contendo 60 kilos de carvão de pedra; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 4 de setembro de 1902.

**Lote n. 11**

FBO: 1 caixa n. 780, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 258 kilos; tecido de borracha em obras não classificadas (capas) pesando bruto 2 kilos; vinda de Havre no vapor francez *Chili*, descarregada em 22 de outubro de 1902.

**Lote n. 12**

EC: 1 caixa n. 16, contendo fitas de seda e algodão, pesando liquido 13.910 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Chili*, descarregadas em 22 de outubro de 1902.

**Lote n. 13**

CDC: 1 caixa n. 102, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 9.300 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Chili*, descarregada em 22 de outubro de 1902.

**Lote n. 14**

SC: 1 caixa n. 9.782, contendo 36 cadeiras de madeira vergada, sem braços e com assento de palhinha; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Carthago*, descarregada em 22 de abril de 1902.

**ARMAZEM N. 11**

**Lote n. 15**

JR: 1 caixa n. 4.701, contendo lousa preparada em lapis e em laminas para escrever, pesando bruto 72 kilos; papel mata-borrão, pesando bruto 7 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 126 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 23 de setembro de 1902.

**Lote n. 16**

LR—559: 4 caixas ns. 1.262/5, contendo copos de vidro n. 1, brancos; pesando bruto 763 kilos e liquido legal 423; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 27 de setembro de 1902.

**Lote n. 17**

MC — P: 10 caixas ns. 134/43, contendo cyanureto de ferro, pesando bruto 250 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 147/2 e 147/3, contendo lamparinas de qualquer qualidade, pesando bruto 180 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 22 de outubro de 1902.

**Lote n. 18**

JND: 50 caixas contendo 559 garrafas com brandy (bebida alcoolica) pesando bruto 745 kilos e 400 grammas (37 caixas com 12 garrafas cada uma e 13 ditas com 115 garrafas); vindas de Marselha no vapor francez *France*, descarregadas em 17 de outubro de 1902.

**Lote n. 19**

BB&C: 1 caixa n. 2.280, pesando bruto 183 kilos, contendo 30 duzias de camisas de algodão lisas.

Idem: 1 dita n. 2.279, pesando bruto 185 kilos, contendo 30 duzias de camisas de algodão com peitos bordadas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, descarregadas em 27 de outubro de 1902.

**AVISO**

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar bastando para isso dirigirse antes do leilão ao fil do armazem.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação, e mais 1,5 % em ouro, sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias ou de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1903. — Manifesto n. 461.

Armazem n. 8 — RAN: 1 barrica n. 3, repregada.

MO: 1 dita n. 701, idem.

LR—n. 738 — KIIC: 1 caixa n. 44.282, idem.

Idem: 1 dita n. 44.290, idem.

AAI: 1 dita n. 6, idem.

30—Maia: 1 dita n. 2.341, repregada e avariada.

BRC: 1 dita n. 12.435, idem idem.

K: 1 dita n. 6.422, idem idem.

JBR: 2 ditas ns. 53 e 61, idem idem.

Idem: 1 cesta n. 63, rota.

AAC—GG: 1 caixa n. 1.525, repregada e avariada.  
 Patoo do Rosario—C de B: 2 ditas ns. 3.480 e 3.481, quebradas.  
 Idem: 1 dita n. 3.479, idem.  
 Despacho sobre agua — HMC: 1 dita n. 35, repregada.  
 SF: 2 ditas sem numeros, idem.  
 M: 3 ditas idem, idem.  
 MM: 1 dita idem, idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Southampton, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 459.  
 Armazem n. 16 — C. Colombo: 1 caixa n. 420, repregada e avariada.  
 C—C—D: 1 dita n. 400, idem idem.  
 Z: 1 dita n. 3.696, idem idem.  
 CMC: 2 ditas ns. 766 e 771, idem idem.  
 FSC: 1 dita n. 117, idem idem.  
 BRC: 1 dita n. 423, idem idem.  
 LM: 1 dita n. 5.367, idem idem.  
 SCM—EF: 1 dita n. 16, idem idem.  
 SAC—B: 2 ditas ns. 454 e 450, idem idem.  
 EMC: 1 dita n. 2.344, idem idem.  
 S: 1 dita n. 114, idem idem.  
 CC—JA—C: 1 dita n. 96, idem idem.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 24 de julho de 1903.—Manifesto n. 463.  
 Armazem n. 4 — Maga Brazilheira — CNIB: 1 caixa n. 58, repregada e avariada.  
 D—JBC: 1 dita n. 1.901, idem idem.  
 CJPC: 1 dita n. 2.933, idem idem.  
 PPS: 1 mala n. 14.986, idem idem.  
 TGC: 3 caixas sem numeros, idem idem.  
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita, idem, idem.  
 PA&C: 2 ditas ns. 514 e 508, idem.  
 Idem: 1 dita n. 511, idem.  
 CVC: 2 ditas sem numero, idem.  
 JOP: 1 dita n. 2.936, idem.  
 BD—614: 1 dita n. 1, idem.  
 RM: 1 dita n. 570, idem.  
 TGC—2.731: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Armazem n. 4—BD—614: 3 caixas ns. 2, 7 e 3, repregadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 6, 5 e 4, repregadas e avariadas.  
 FG&C: 1 dita sem numero, repregada.  
 MFJYC: 3 ditas ns. 7, 5 e 4, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 1, repregada.  
 Despacho sobre agua—F—326—A, 3 caixas ns. 9, 6 e 1, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 5, 7 e 3, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 8 e 2, idem.  
 F: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 AJ: 3 ditas ns. 869, 831 e 819, idem.  
 FA: 1 dita n. 327, idem.  
 MSC: 2 ditas ns. 1 e 24, idem.  
 C—M—C: 2 ditas ns. 978 e 951, idem.  
 AJ: 2 ditas ns. 851 e 873, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 837, 849 e 871, idem.  
 F—326—A: 1 dita n. 10, idem.  
 AJ: 1 dita n. 833, idem.  
 Vapor allemão *Prinz Oscar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 467.  
 Armazem n. 14—AM: 1 caixa n. 12.565, repregada.  
 BC&C: 1 dita n. 103, idem.  
 CSM: 1 dita n. 2.377, idem.  
 FO: 1 dita n. 36.305, idem.  
 Idem: 1 dita 36.511, idem.  
 FBC: 1 dita n. 423.801, idem.  
 HBC: 1 dita n. 2.397, idem.  
 INDO: 2 ditas ns. 4.714 e 4.716, idem.  
 ISC: 2 ditas ns. 460 e 465, idem.  
 José Ricardo—Theatro de S. José: 1 dita sem numero, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 5.917, idem.  
 MFB: 2 ditas ns. 3.701 e 2.967, idem.  
 OSC: 1 dita n. 924, idem.  
 OS&C—R: 1 dita n. 923, idem.

PII&C: 1 fardo n. 558, roto.  
 PC&C: 22 caixas, vasando.  
 Rainho: 1 dita n. 2.473, repregada.  
 SO—356: 1 dita n. 374, idem.  
 SCM: 1 dita n. 31, repregada e avariada.  
 EF—21—J—A—WV: 1 dita n. 12.694, repregada.  
 TM: 1 dita n. 386, repregada e avariada.  
 WJ&C: 1 dita n. 2.583, repregada.  
 AGL: 1 dita n. 12.775, idem.  
 Armazem n. 9—LRPB: 2 caixas n. 26 e 27, avariadas.  
 Armazem n. 19—MMC: 2 ditas ns. 653 e 648, repregadas.  
 POS: 1 barreira n. 68, idem.  
 S: 2 caixas ns. 11 e 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 14, idem.  
 Armazem n. 9—TD—MC: 3 engradados ns. 5, 2 e 1, avariados.  
 Idem: 3 ditos ns. 7, 3 e 6, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 4 e 6, idem.  
 Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1903.—Manifesto n. 446.  
 Armazem n. 1—JSC: 1 caixa n. 3, repregada.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 24 de julho de 1903.—Manifesto n. 463.  
 Armazem n. 4—CGC—6.778: 1 caixa n. 3 repregada.  
 CC—Conteville: 1 dita n. 2.576, idem.  
 CG: 1 dita n. 244, idem.  
 HC—B: 1 dita n. 2.396, idem.  
 Indo: 1 dita n. 4.715, idem.  
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 460.  
 Armazem n. 10—AB: 1 caixa n. 1, repregada.  
 CNLefeiro: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 FCC: 1 ditas ns. 563 e 590, idem.  
 Idem: 1 dita n. 482, idem.  
 Armazem n. 9—EFM: 2 engradados ns. 2 e 3, avariados.  
 Idem: 1 caixa n. 1, repregada.  
 E: 1 dita n. 10, idem.  
 Idem: 3 engradados ns. 4, 2 e 5, avariados.  
 JM: 3 caixas ns. 12, 17 e 15, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 11, 13 e 16, idem.  
 LRPB: 2 ditas ns. 28 e 24, idem.  
 CGC—6.778: 1 dita n. 3, idem.  
 SCM—PHG: 1 dita n. 256, idem.  
 CGC—DF: 1 dita n. 324, idem.  
 CFC: 1 dita n. 533, idem.  
 CNLB: 1 dita n. 26, idem.  
 CC: 2 ditas ns. 2.601 e 2.692, idem.  
 JP: 1 dita n. 3, idem idem.  
 EL—RS: 1 dita n. 731, idem.  
 CC Continolle: 1 dita n. 2.565, idem.  
 A: 1 dita n. 1, idem.  
 FBG: 2 ditas ns. 2.337 e 2.337, idem.  
 Escola Bellas Artes: 1 dita sem numero, idem.  
 Noé: 1 dita n. 12.084, idem idem.  
 BRCK: 1 dita n. 2, idem.  
 Armazem n. 4—CVC: 1 caixa sem numero, repregada.  
 D—G—C: 1 dita n. 1.855, idem.  
 SCM—PHG: 1 caixa n. 241, repregada e avariada.  
 SM&C: 1 dita n. 18.141, idem idem.  
 C: 1 dita n. 242, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 243, idem idem.  
 CNLB: 1 dita n. 28, idem idem.  
 SG&C—DF: 1 dita n. 205, idem idem.  
 Vapor allemão *São Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de julho de 1903.—Manifesto n. 461.  
 Armazem n. 8—CMF: 2 caixas ns. 802 e 801, avariadas.  
 BMC: 2 ditas ns. 2.993 e 2.995, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.990 e 2.992, idem.  
 Luz: 1 dita n. 222, idem.  
 GAZ—Rio: 1 dita n. 60, avariada.

RS: 1 dita n. 4.431, repregada.  
 OC: 1 dita n. 306, repregada e avariada.  
 CS: 1 dita n. 200, repregadas.  
 JRSC: 1 dita n. 1.784, repregada e avariada.  
 Luz: 1 dita n. 224, idem idem.  
 Vianna: 2 ditas ns. 1.167 e 982, idem idem.  
 OC: 1 dita n. 302, idem idem.  
 Vianna: 1 dita n. 1.265, idem idem.  
 JCC: 1 dita n. 1.652, idem idem.  
 Luz: 2 ditas ns. 209 e 227, idem idem.  
 FCC—K: 1 dita n. 11.688, idem idem.  
 Luz: 1 dita n. 225, idem idem.  
 OC: 2 ditas ns. 305 e 303, idem idem.  
 AV: 1 dita n. 9.536, idem idem.  
 Despacho sobre agua—M: 1 caixa n. 9, repregada.  
 MM: 2 ditas sem numeros, idem.  
 M: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 MM: 1 dita idem, idem.  
 Vapor allemão *Prinz Wilhelm*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de agosto de 1903.—Manifesto n. 535.  
 Trapiche Federal—NZC: 8 saccos n. 9.783, com falta.  
 GAAC: 3 caixas sem numeros, quebradas.  
 FIC—J: 1 dita n. 2, idem.  
 CS: 3 ditas n. 3, idem.  
 Vapor alle não *Halle*, procedente do Bremen, entrado em 22 de agosto de 1903.—Manifesto n. 534.  
 Trapiche Federal—ASC: 4 saccos sem numeros, com falta.  
 P: 5 ditos idem, idem.  
 ASC: 4 caixas idem, quebradas.  
 FIC: 1 caixa sem numero, idem.  
 CS: 3 ditas idem, idem.  
 Idem—N—W: 1 dita idem, idem.  
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1903.—Manifesto n. 506.  
 Trapiche Federal—AI—A: 8 saccos, com falta.  
 Idem—B: 5 saccos, idem.  
 A: 2 caixas, quebradas.  
 Idem—N—W: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6, idem.  
 HP: 7 saccos, com faltas.  
 Vapor allemão *Wittemberg*, procedente de Bremen, entrado em 9 de agosto de 1903.—Manifesto n. 504.  
 Trapiche Federal—P: 9 saccos, com faltas.  
 LAMC: 14 caixas n. 1, quebradas.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faz-se publico que fica prorrogada por mais 30 dias, a contar de hoje, a inscriçãõ para o concurso a uma vaga do cirurgiãõ do 5º classe do Corpo de Saude da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 24 de agosto de 1903. — *Dr. Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

### Escola Militar do Brazil

#### FORNECIMENTO DE CALÇADO

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 17 do corrente mez, às 11 horas da manhã, para o fornecimento de calçado para os alumnos, durante o segundo semestre andante.

Os interessados deverão comparecer na ajudancia do material da escola afim de conhecerem o typo de botinas adoptado, e tambem para outros esclarecimentos de que carecerem, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

Praia Vermelha, 10 de setembro de 1903. — O escripturario, *Felippe Frederico Löhns*.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Na 3ª turma da 1ª secção desta administração, aceitam-se, de ordem do Sr. administrador, propostas em cartas fechadas, convenientemente selladas e com a offerta por extenso, para a venda do marmore servido e retirado da escadaria desta repartição.

As propostas serão recebidas até o dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, sendo abertas no dia 17, ao meio-dia, no gabinete desta administração.

O proponente preferido fica obrigado a retirar aquelle material dentro de oito dias.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

### EDITAES

#### Governo Municipal

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES, MESAS ELEITORAES E DESIGNAÇÃO DE LOCAES PARA A ELEIÇÃO DE QUATRO DEPUTADOS PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 1903

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Governo Municipal, etc. :

Em virtude do disposto no art. 39 e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o § 6º do art. 7º das disposições transitórias da lei n. 930, de 29 de dezembro de 1902, convida os cidadãos mesarios e eleitores do 2º districto eleitoral a comparecerem no dia 20 de setembro, ás 9 horas da manhã, nos locaes abaixo designados, afim de darem os seus votos para a eleição de quatro Deputados pelo referido 2º districto.

Os eleitores votarão em uma cedula rotulada — Para Deputados — e contendo tres nomes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do Governo Municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—  
Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente.

Relação dos locaes a que se refere o edital acima

#### S. JOSÉ

##### PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.

2ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da rua da Misericórdia.

3ª secção — Saguão da Repartição Geral da Estatística, rua da Misericórdia.

4ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.

5ª secção — Desinfectorio, rua Clapp.

6ª secção — Escola publica, rua da Misericórdia n. 50.

7ª secção — Repartição de costuras — Arsenal de Guerra.

8ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

9ª secção — Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina.

##### SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passeio.

2ª secção — Edificio do Conselho Municipal, lado esquerdo.

3ª secção — Imprensa Nacional, sala da revisão.

4ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas.

5ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento superior.

6ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento terreo.

7ª secção — Escola publica, rua Evaristo da Veiga n. 70.

##### SACRAMENTO

##### PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção — Escola Polytechnica (frente).

2ª secção — Escola Polytechnica (fundos).

3ª secção — Secretaria da Justiça.

4ª secção — Instituto Nacional de Musica.

5ª secção — Saguão do Thesouro Nacional.

6ª secção — Rua do Sacramento n. 6, escola publica.

7ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205.

8ª secção — Rua da Constituição n. 20, escola publica.

9ª secção — Rua da Constituição n. 26, escola publica.

10ª secção — Commando Superior da Guarda Nacional, rua da Constituição n. 41.

11ª secção — Praça Tiradentes n. 11, agencia da Prefeitura.

##### SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção — Tribunal do Jury, pavimento terreo.

2ª secção — Tribunal do Jury, pavimento superior.

3ª secção — Escola Nacional de Bellas Artes.

4ª secção — Sub-directoria de Rendas Municipaes, rua do General Camara.

5ª secção — Rua de S. Pedro n. 319, Directoria de Hygiene.

6ª secção — Rua de S. Pedro n. 211, escola publica.

7ª secção — Rua de S. Pedro n. 317, Planta Cadastral.

8ª secção — Rua de S. Pedro n. 211, escola publica.

##### SANTO ANTONIO

##### DISTRICTO UNICO

1ª secção — Rua do Riachuelo n. 30, escola publica.

2ª secção — Rua do Riachuelo n. 13, escola publica.

3ª secção — Rua do Riachuelo n. 81, escola publica.

4ª secção — Rua do Rezende n. 154, escola publica.

5ª secção — Rua do Riachuelo n. 139, escola publica.

6ª secção — Rua Frei Caneca n. 132, escola publica.

7ª secção — Rua do Riachuelo n. 307, escola publica.

8ª secção — Deposito Publico, lado da rua dos Invalidos.

9ª secção — Rua Visconde do Rio Branco n. 15, escola publica.

10ª secção — Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça, rua dos Invalidos.

11ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento superior.

12ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento terreo.

13ª secção — Rua da Relação n. 1, escola publica.

14ª secção — Rua Paula Mattos n. 4, escola publica.

##### SANT'ANNA

##### PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção — Escola Normal, lado da rua de S. Pedro.

2ª secção — Edificio do Forum, saguão da Corte de Appellação, praça da Republica.

3ª secção — Prefeitura Municipal.

4ª secção — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.

5ª secção — Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica.

7ª secção — Pavimento terreo do Senado Federal.

8ª secção — Edificio do Forum, praça da Republica, saguão da 8ª Pretoria.

9ª secção — Jardim da praça da Republica, Inspectoria de Jardins.

10ª secção — Entrepoto de S. Diogo.

11ª secção — Escola de S. Sebastião, lado direito.

12ª secção — Escola de S. Sebastião, lado esquerdo.

13ª secção — Escola Publica, rua Coronel Pedro Alves n. 305, Praia Formosa.

##### SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção — Saguão da Secretaria das Relações Exteriores.

2ª secção — Bibliotheca do Exercito.

3ª secção — Saguão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

4ª secção — Escola publica, rua Camerino n. 42.

5ª secção — Escola publica, rua General Gomes Carneiro n. 49.

6ª secção — Escola publica, rua da America n. 106.

7ª secção — Socção de carga e descarga da estação maritima da Gambôa.

8ª secção — Agencia do 11º districto, Gambôa.

9ª secção — Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.

10ª secção — Agencia da estação maritima da Gambôa.

##### ESPIRITO SANTO

##### DISTRICTO UNICO

1ª secção — Rua Visconde de Sapucahy n. 133, escola publica.

2ª secção — Rua Visconde de Itaúna n. 299, Asylo de S. Francisco de Assis.

3ª secção — Escola publica, rua Aristides Lobo n. 48.

4ª secção — Rua Haddock Lobo n. 56, escola publica.

5ª secção — Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção — Escola publica, rua de Catumbý n. 40.

7ª secção — Escola publica, rua Itapirú n. 97.

8ª secção — Escola publica, rua Dr. Aristides Lobo n. 102.

9ª secção — Escola publica, rua Barão de Capanema n. 140.

10ª secção — Escola publica, rua Santos Rodrigues n. 6.

11ª secção — Escola publica, rua de São Christovão n. 34.

##### S. CHRISTOVÃO

##### DISTRICTO UNICO

1ª secção — Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.

2ª secção — Rua S. Luiz Gonzaga n. 138, Escola Publica.

3ª secção — Escola Publica, Campo de São Christovão n. 19, sala da frente.

4ª secção — Escola Publica, Campo de São Christovão n. 19, sala dos fundos.

5ª secção — Agencia da Prefeitura.

6ª secção — Escola Publica, rua S. Januario n. 4.

7ª secção—Escola Publica, rua Bella do S. João n. 16 A.

8ª secção—Escola Publica, praia do Cajú n. 3.

9ª secção—Escola Publica, rua Dr. Sá Freire (travessa das Flores) n. 34.

10ª secção—Escola Publica, rua Bella de São João n. 72.

11ª secção—Internato do Gymnasio Nacional.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal.—Confere.—Em 12 de setembro de 1903.—*Alvarenga Fonseca*, director geral.

Relação dos mesarios a que se refere o edital acima

S. JOSE'

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Astolpho Celestino Moura Freire, João Gonçalves da Silva Netto, tenente Fortunato Dias Cesar, tenente Alberto Alves Moura, Afonso de Azevedo Marau, Nicoláo Moroli, Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento e tenente Carlos Frederico Pamplona.

2ª secção

Mathias Antonio de Menezes, Felizardo Barata Ribeiro, Arthur da Motta Lima, Casimiro de Oliveira, Manoel Martins de Amorim Junior, Manoel Anthero de Andrade, Dr. Henrique Dias Duque Estrada e Dr. Carlos Augusto Fallor.

3ª secção

Antonio José Gloria, major Benedicto Novella da Silva, Leoncio Manoel Bahia, Ernesto Tibureio de Silva, tenente José Trote de Brito, Antonio Loureiro, Dr. José Vieira Fazenda e, Eduardo dos Reis Roltz.

4ª secção

Serafini Sanchez, Avelino Pedro de Alearara, Henrique Boiteux, Luiz Antonio Dias, Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Erico Augusto Penna Filho, Octavio Pereira Legoy e Olympio Caminha Tavares da Silva.

5ª secção

Alferes Manoel Mathias da Costa, capitão Fernando Pinto Corrêa, tenente Horacio Novella da Silva, João José da Conceição, Nestor da Fonseca, tenente João Ephigenio Neves, Francisco Antonio Marques da Silva e coronel Antonio Venancio de Queiroz.

6ª secção

Celestino da Silva Campos, Floriano Pereira da Silva, capitão Alvaro de Castro, Antonio Miranda Azevedo, Miguel Antonio Tabora Junior, Marcellino de Araujo Penna, Thomaz Augusto de Andrade e Dr. Antonio Victor David.

7ª secção

Patricio Moreira Tavares, capitão Silvino da Costa Pinheiro, Luiz Gonzaga de Brito, José Vieira Machado Junior, Pedro Francisco Pereira, Custodio Ribeiro da Silva, Theotonio de Barros Carvalho e Manoel Saavedra Durão.

8ª secção

João Fernandes Mendes Couto, Jacintho Augusto de Maciel Paes Leme Junior, Jeronymo de Paiva Mello, Luiz Pires de Almeida Amat, Gregorio Gomes, Manoel da Motta Lima, Dr. Henrique Lacombe e Antonio Corrêa Paes.

9ª secção

Francisco Teixeira a Magalhães Sobrinho, Julio Valentim Gutierrez, João Nepomuceno Caldeira, Julio José do Nascimento, José Corrêa Tavares, Manoel Viriato da Costa, Dr. Elysiyo de Araujo e capitão Henrique Neumann.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Juvenal Ferreira dos Santos Paecopalha, Francisco dos Santos Silveira, coronel Cibero de Pontes, tenente Christiano Brandão, professor José Soares Dias, Gustavo Adelino Ferrari, Manoel José Lopes e Dr. Henrique Toledo Dodsworth.

2ª secção

Manoel Freire Jucá, Martins José de Santa Anna, Antonio da Souza Coelho, Manoel Antonio Rodrigues Ferreira, Carlos Francisco dos Reis, Duarte Baptista Guimarães, Cyro de Barros Pimentel e coronel Theodulo Pupo de Moraes.

3ª secção

José Pedro Cavalcanti, general Manoel Prescilliano de Oliveira Valladão, Alberto Maximo de Almeida, Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, Rodolpho Alberto Neves Gonzaga, tenente Dario Pereira de Souza, coronel Dr. Augusto Cesar Diogo e Carlos Francisco Xavier.

4ª secção

João José Rodrigues dos Santos, Olympio de Miranda e Silva, Joaquim Gomes de Oliveira, Eurico de Miranda e Silva, major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Thomaz Francisco de Almeida, major João Washington Soares Pinto e Theophilus Edelmano de Figueiredo.

5ª secção

Horacio Galdino da Veiga, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, Hermano Eugenio Tavares, Heraclito de Lima e Silva, Francisco de Sallos Avellar, Benjamin Augusto Bravo Junior, Salvador Santos, Firmino Francisco Fontes e Alberto Barros Franco.

6ª secção

Alberto Salles, Mario Castilhos do Espirito Santo, Dr. Alberto Desnelles Gorvais, Antonio Barreto Pereira de Andrade, Dionysio Alves de Carvalho, Casimiro Thomaz dos Santos, Arthur Carlos de Azevedo Coutinho e major João Bernardino da Cruz Sobrinho.

7ª secção

Major Miguel Antonio Bruno, Silvino Rolim, Guilherme Gonçalves Coelho, Paulo Mesiat, Francelino Cardoso de Vasconcellos, Manoel Furtado Sardinha, major Domingos Martins Oliveira Paranhos e Francisco Gonçalves Liberal.

SACRAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Raymundo Pennafort Caldas, Antonio Augusto Ferreira Deschamps, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, tenente Manoel Thomé Rodrigues, major Luiz de Andrade, Mario Alves Nogueira Silva, coronel José Lascasas Netto.

2ª secção

Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, capitão Juvenio Rodrigues dos Santos, capitão Guilherme Gomes Pinto, José Antonio Gamarra, capitão Carlos Jorge Bailly, Norberto Martins Vianna, Oscar Rosas, Ary Korner Pedro Franco.

3ª secção

Miguel Antonio Fragoso, Augusto Monteiro Meirelles, capitão Francisco Cavalcante, Adriaão Accacio Pereira de Figueiredo, Luiz Vidigal Cunha, Henrique José do Nascimento, tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida, Domingos Luiz dos Santos.

4ª secção

Tenente Antonio Seafim Pinto Machado, Americo Bordini, Raymundo de Faria Abreu, Hedefonso de Souza Campello, Mario de Sá Rego, José Albuquerque Hollanda Cavalcante, João Ambrosio de Oliveira, José Henrique Adema Junior.

5ª secção

Dr. Alfredo Coelho Barreto, Francisco José Pereira Raboeira, Julio Augusto Cardoso, Rodrigo Delphim Pereira, Annibal Ribeiro, Paulino Gomes de Freitas, José Joaquim Franco, Luiz Antonio Ferreira.

6ª secção

Major Terencio Leal Pimentel, Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, alferes Raul Dowsley Cabral Velho, Amador Buono de Andrade, José Carlos Figueira Junior, Francisco Alves Raboeira Junior, Dr. Julio da Silveira Lobo, Antonio Euzebio de Souza Garcia.

7ª secção

Carlos Pereira da Fonseca, capitão João Baptista Franco Vianna, capitão Joaquim Monteiro de Azevedo, capitão Augusto Decio da Cunha Mello, Narciso Candido Cardoso Sanches, Maximiano de Souza Barros, capitão Amador Bueno de Andrade, Luiz Trugoni.

8ª secção

Carlos da Silva Carneiro, Virgolino Antonio Proença, Joaquim Pinto Guerreiro, Benedicto Ferreira da Silva, alferes Guilherme Ferreira Vargas, capitão Alberto Pedro Segond, José Jeronymo Simões, Carlos Pinto Barreto.

9ª secção

Waldemar Rockort, capitão José Rockort, João Alves Salazar, Frederico Balseos Amargos, alferes João José Torres Junior, Euripedes José Torres, Oscar Julio de Carvalho, Francisco de Paula Oliveira Veado.

10ª secção

José Genesio Ribeiro, Joaquim da Silveira Lillas, José Saldock de Sá, José Moreira Baptista, Noel Almeida Baptista, Manoel Olympio Freire de Amorim, Telasco Clapp, Dr. Pedro Isidoro da Moraes.

11ª secção

Candido de Souza Rangel, Leopoldo de Salles, João Gomes da Cunha Ripper Filho, Antonio de Almeida Moraes, Franklin Ferreira Sampaio, coronel José Caetano de Alvarenga Fonseca, Atalipa Lucas, capitão Bento Macedo Guimarães.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

João Getulio da Silva Chaves, Dr. Enéas Mario de Sá Freire, alferes Arthur José Fernandes, Manoel Francisco Cunejo, tenente Francisco de Paula Chaves, Carlos Antonio de Albuquerque Figueiredo, José Ayres Pimenta, Lucas José Marques.

2ª secção

Henrique Emiliano da Silva Chaves, Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello, tenente-coronel Eduardo José Pereira Raboeira, José Ramos Coelho, Alberto Francisco Lessa, Arthur Innocencio Machado, João Guedes Azevedo, tenente Augusto Manoel de Sant'Anna.

3ª secção

Manoel Pedro Bello de Andrade, Dr. Francisco Bello de Andrade, Caetano Marques Canella, João Carlos Ribeiro, Paulino José da Silva, Jorge Ferreira Villela, Apollinario Manoel dos Reis, Arnaldo Dias da Costa.

## 4ª secção

Pedro Labarthe, Silvino Brazileiro, Francisco José da Silveira Azevedo, Manoel Gonçalves Pinto, Eduardo Gabriel Dias Fortes, José da Silva Leite, Manoel Rodrigues Maciel e capitão José Gregorio Ferreira do Amaral.

## 5ª secção

Eugenio Caetano da Silva, Pedro Augusto de Barros, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, João Cancio Barroso, Arthur Augusto Falcão da Frota, Guilherme Pinto de Sampaio, Demetrio Rodrigues de Macedo e José Nunes Coelho da Silva.

## 6ª secção

José Cupertino Corrêa de Pinho, Argemiro da Costa e Silva, Gabriel Cerqueira de Carvalho, Euclides Carlos Pereira, Dr. João Balthazar da Silveira, Ludgero Braulio da Silva, capitão Lucio Benevenuto e Adolpho Pereira da Silva.

## 7ª secção

Theophilo Monteiro, Manoel de Moura Junior, capitão Antonio Moreira de Vasconcellos, capitão Ignacio Narciso Teixeira, Joaquim da Motta e Silva, João Guedes de Azevedo, Pedro Magalhães Couto e Maximiano Martins de Oliveira Junior.

## 8ª secção

João de Souza Laurindo, Pedro da Silva Monteiro, Antonio Dias Gomes do Valle, Domingos Gomes dos Santos, Manuel Rodrigues de Moura, Antonio Martins de Azevedo, capitão Antonio Fernando Ribeiro Junior e alferes Francisco José da Costa.

## SANTO ANTONIO

## DISTRICTO UNICO

## 1ª secção

Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, Francisco Peixoto Sobrinho, Augusto de Almeida Junior, Antonio de Souza Coelho, José Basilio da Silva, Anysio Polari, Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro e Carlos Alberto Machado.

## 2ª secção

Eduardo Olympio Jorgo, capitão Francisco de Paula Costa, Mico do Diogenes de Souza, tenente Clotario Paulo da Luz, Rodolpho Fernandes Machado, Alfredo da Rosa Silveira, capitão Antonio Henrique Caetano da Silva e Sabino Rosa de Oliveira e Silva.

## 3ª secção

Angelino Nery da Costa, Adherbal de Oliveira Maciel, Pedro Chrysologo Alves da Silva, major Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Antonio da Silveira Tavares, Fernando Rosa da Silveira, Antonio Pereira Vallado e Mico do Diogenes de Souza.

## 4ª secção

João Carlos Muratori, capitão Manoel Fernandes Machado, Quintiliano Gonçalves Pinto, João Carlos da Silva, Hubert João Mziat, José Baptista Martins, Alfredo Lopes de Miranda Abreu e Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.

## 5ª secção

João Carlos de Souza e Silva, Norberto Roberto de Oliveira, Antonio da Silva Lobo, Benjamin Soares de Assis, Luiz Landolpho, Luiz de Andrade Figueiredo, José Vicente de Azevedo e Dr. Alexandre Soares de Mello.

## 6ª secção

Salvador Palmieri, tenente Affonso Diniz Rodrigues da Silva, tenente Theolomiro Penna Vieira, tenente José Parizo Nabuco Cirno, Horacio Pinto de Oliveira, Silvino Gonçalves Pereira, Dr. Antonio Francisco da Silva Marques e Dr. Francisco José da Cruz Camarão.

## 7ª secção

Henrique Pedro de Souza Lobo, Leocadio Rosa Senna, Americo Salvatori, Emiliano Antonio de Carvalho, Gedeão Luiz de Magalhães, José Moreira, Dr. Luiz Francisco Masson e Dr. José de Abreu.

## 8ª secção

Jonathas Luiz de Magalhães, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, Dr. Alfredo Carneiro da Luz, Alexandre Gonçalves Pinto, Roque Jacintho Gasse, Antonio Moreira da Costa, Carlos Antonio Machado e Antonio José de Mello.

## 9ª secção

Cassiano dos Santos Silveira, Dr. Raphael Maria Cecilio de Sá, Alfredo Tiburcio da Costa, Diogenes Alberto de Souza, José Rodrigues Pedra, João Baptista Gasse Junior, Carlos Leandro Moreira Machado e Honorio Ximenes do Prado.

## 10ª secção

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, João Caetano de Araujo, Fernando Pinto de Vasconcelos, tenente Apollinario Gomes do Carvalho, Oscar Gonçalves de Oliveira, João Albarali Dias, coronel Carlos Pereira Rego e Augusto Bernacchi.

## 11ª secção

Meysés Jansen do Paço, Manoel da Silveira Tavares, tenente-coronel Eugenio Rodrigues Jardim, capitão Annibal de Oliveira Maciel, José Augusto Pereira Moreira, Felicio Margarito, Jeronymo Pimenta Sampaio e Ernesto do Faria.

## 12ª secção

Isaltino José da Fonseca, Manoel Fernandes Machado Junior, José de Campos Martins, Alberto Alexandre Lobo, José Guilherme de Moura, Francisco Amador de Vasconcelos, Luiz Gonzaga e Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

## 13ª secção

José Narciso de Mello Junior, Dr. Julio do Valle, Francisco José Mendes Campos, Frederico Ribeiro Martins, Jorge Augusto da Silva Petiz, Joaquim Alves Fontes Martins, Florencio Rillo Ferreira e Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

## 14ª secção

Gentil Feijó, Antonio José de Souza, Antonio Luiz Pereira, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Antonio Joaquim de Oliveira Bastos, José Palmieri, Porfirio Francisco do Paula e Francisco Manoel Fontoura de Oliveira.

## SANT'ANNA

## PRIMEIRO DISTRICTO

## 1ª secção

Antonio Coelho da Silva Sobrinho, Augusto Leal Schafflor, Alfredo Duarte da Silva, Mario Augusto Gomes da Silva, capitão Raul Augusto de Pinho, Agostinho da Silveira Mendonça, Francisco de Queiroz Pereira e Bellarmino Franklin Baptista.

## 2ª secção

Pedro Alcantara dos Anjos Espozel, Carlos José Gonçalves Cardoso, alferes Sebastião Amancio do Soledade, Conrado Rodriguez Samico, Antenor Ayres de Moura, Martinho José dos Prazeres, tenente Eduardo Joaquim de Lima e Jauario Cordeiro de Oliveira.

## 3ª secção

Mario Trovão, capitão Alvaro Jorge Moreira, Alfredo Fernandes Pereira, Luiz Vasconcelos, Gustavo Augusto Brazil, João de Souza Espindola, Joaquim da Silva Rosa e Samuel de Mattos.

## 4ª secção

Adolino de Almeida Cruz, Emilio Gomes Fontes, Francisco José Ribeiro Sobrinho, Augusto Raymundo Ferreira, Pedro José Teixeira, Antonio Francisco Vieira, João Pedro Egnalio de Menezes Castro e tenente-coronel Ignacio Von Dcellinger.

## 5ª secção

Henrique Severo do Carvalho, José Pinto da Costa, Alfredo Pinto da Costa, Bertolino José Pinto da Fonseca, coronel Eugenio Marques da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Gaspar de Araujo Bastos e Felipe Nery Pereira de Andrade.

## 6ª secção

Bernardino José de Queiroz, José de Pinho Neves, Alvaro Ferreira Mayrink, capitão-tenente Antonio Siqueira Lopes, capitão Alamiro Alvares Cabral, Dr. Antonio Alves do Mesquita Junior, Lodorico Homem da Rocha e Henrique Eglypson da Silva.

## 7ª secção

Antonio Coelho da Silva, Alvaro Antonio Ferreira Franco, Alfredo Coelho da Silva, Bernardino Francisco de Almeida, José Honorato Gonçalves, Satyro Lopes de Alcantara Bilhar, Felisdoro Gaya e Carlos de Almeida Martins.

## 8ª secção

João de Almeida Pinto, Manoel Silveira Ferreira, Hemeterio José Pereira Guimarães, Angelo Ponciano Lopes Dionysio, Augusto da Silva Moreira, Manoel Cesar da Costa, Samuel Cesar da Costa e Pedro Ugo da Silva.

## 9ª secção

Capitão Manoel Francisco de Souza Lemos, Tito Pinto da Costa, tenente Salvador Risse, Hortencio Pereira de Carvalho, Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães, Antenor Coelho da Silva, João Carlos Ribeiro Macedo Junior e Elias Lopes de Mendonça.

## 10ª secção

Albertino Alves Passos, Dr. Francisco Antonio da Silveira, Alberto de Magalhães Couto, Miguel Furtado Junior, Dr. Henrique José do Carmo Netto, Leopoldo do Nascimento, major José Joaquim Pereira da Silva e João Peixoto da Costa Maia.

## 11ª secção

Eurico Salgueiro Murta, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Iturbides Esaves, Bento Martins da Rocha, Mario de Paula Rodrigues, Franklin José Gonçalves Cardoso, Americo de Araujo Silva e tenente Ernesto Coelho Louzada.

## 12ª secção

Capitão Adalberto Frederico Benecke, capitão Ascelino da Costa Jacques, Henrique Guimarães, Domingos de Souza Gaspar, Americo Ferreira Franca Xavier, Horacio Martins Corrêa, capitão Antonio de Araujo Mello e Estanislão Nabuco de Araujo.

## 13ª secção

Dr. Milciades Mario Sá Freire, tenente Tito Soares, Eduardo Vieira Nunes, João Oscar Lapa Pinto, Sebastião Lobato Villalba Alvim, Augusto Henrique Tellis, capitão Horacio de Oliveira Teberge e Luiz Lelis Nabuco de Araujo.

## SEGUNDO DISTRICTO

## 1ª secção

Major Alexandro Mendes da Costa, Dr. Oscar Guarany Goulart, Copernico Conrado Proença, Olympio Anthero de Siqueira, Benjamin Magalhães, Luiz Bulcão, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Manoel Brazillio.

## 2ª secção

Dr. Elysio Pereira de Araújo, Dr. Arthur Ferreira de Mello, Alfredo Francisco Lopes, tenente-coronel José Antonio Machado, José Ricardo de Albuquerque, Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, capitão Horacio Caetano dos Santos e Lourenço Vianna.

## 3ª secção

Capitão Alfredo Julio Alves Pereira, Francisco Gomes Guimarães, Feliciano Meirelles Alves Moreira, major Antonio Joaquim de Almeida Faria, Mario Fonseca, Irineu Evangelista Ferreira de Souza, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

## 4ª secção

Coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio, Alfredo Pedrosa Alves Magalhães, capitão Antonio Pereira Agrella, Dr. Isaias Guedes de Mollo, capitão Francisco Ferreira de Barros, José Bomfim de Figueiredo, Alvaro da Motta Carneiro e Joaquim Firmino dos Reis.

## 5ª secção

Manoel Joaquim Valladão, Thomaz D'Angelo, Henrique Ferreira de Araújo, Joaquim José de Oliveira Guimarães, Dr. Gastão Victorio, José Ferreira Calainho, Benedicto Baptista Bittencourt e Alfredo Altamino Milton.

## 6ª secção

Dr. Antonio Evaristo de Moraes, Homem Bom Justo Cavalcanti, Jacob Pinto Peixoto, capitão Ubaldo Soares da Silva, Alvaro da Silva Porto, João Henrique dos Santos Oliveira, alferes Arlindo Francisco Freire e Joaquim Gonçalves Pereira Junior.

## 7ª secção

Tenente-coronel Quirino da Costa Araújo, Astolpho Freire, capitão Joaquim Martins Corrêa, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Arthur Americo de Mattos, Alfredo de Moura Limociro e Noé Gomes da Rocha.

## 8ª secção

Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. Nicenor Queiroz do Nascimento, José Antunes Brum, Luiz Pinto da Silveira, capitão Jacinto Alves da Rocha, tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel, capitão Antonio Joaquim da Silva Pereira.

## 9ª secção

Dr. Francisco de Góes, capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro, tenente João Baptista Cearense Cileno, Pedro von Collen, João Alvaro Batalha, Octaviano Cesar da Silva, capitão Olivario Pereira Monteiro, Alfredo Avelino de Barros.

## 10ª secção

Capitão José Teixeira Sampaio, tenente-coronel José Luiz Osorio, Joaquim Marianno Alves, coronel Augusto Goldschmidt, Isaac Newton do Nascimento, Alfredo Cicero de Andrade Jumbo, Euclio Francisco Freire, Francisco das Chagas Cypriano.

## ESPIRITO SANTO

## DISTRICTO UNICO

## 1ª secção

Rodolpho Lacé Brandão, Dr. Virgilio Pereira da Silva, Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, José de Freitas Castro, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Netto Pinto Machado, Alberto Francisco Lessa, Joaquim Coutinho da Silva Imbú.

## 2ª secção

Ernesto Ferreira Carneiro, Celestino Garcia do Almeida, Major Raul Fragoso de Mendonça, Camillo Antonio do Nascimento, Julio de Abreu Gomes, Alberto Beaumont, Antonio Corrêa de Sá, Honorio José Alves.

## 3ª secção

Americo Galvão Ferreira, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, Miguel Antonio de Barros, 1º tenente Firmo Alves de Souza, Jeronymo da Costa Soares, Macrino Augusto de Campos, Manoel da Silva Pinto Junior, Francisco Marciano Lacé.

## 4ª secção

Aurelio Marques de Brito, Joaquim Antonio Terra Passos, Joaquim Carneiro Pereira Braga, Belmiro Affonso dos Santos, Guilherme da Costa Lobão, José Venerando da Graça Sobrinho, Sebastião Archimedes Labouillet, Floriano Corrêa de Brito.

## 5ª secção

José Martins de Sá, Capitão Julião Alves de Barros, Arlindo Barbosa, João Moeda de Miranda, João Joaquim Fernandes Dias, Manoel Garcia, Francisco Rodrigues do Nascimento, Gaspar João José Velloso.

## 6ª secção

Carlos Augusto Moreira da Silva, coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, Miguel Pinto Vieira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Candido Alves Mourão do Valle, Dr. Renato Carmil, Alfredo Gomes dos Santos, Dr. Alfredo Machado Guimarães.

## 7ª secção

Ernani Elisario da Silva, João Luiz da Silva Moreira, João Montenegro Vigior, João Maria da Costa, tenente Thomaz Pinheiro dos Santos, Carlos de Souza, Marcello Caetano Martins, João Francisco Cordeiro.

## 8ª secção

Capitão Fernando Justiniano Silva, Alberto Simonard Rodrigues dos Santos, Manoel Curvello de Mendonça Junior, Venancio Gonçalves, capitão João Manoel Alves, Oscar Hubert Lucas, David Saxo de Queiroz, Dr. Antonio Ramos Carvalho de Brito.

## 9ª secção

Dr. Milciades de Vasconcellos Almeida, major Carlos de Almeida Gonzaga, Francisco Tavares de Medeiros, José Docleciano Gomes, Luiz Geraldo Albernaz, Luiz de Almeida Coelho, Narciso Gomes Barcellos, José da Cunha e Souza.

## 10ª secção

Major José Maria da Costa, Dr. José de Souza Lima Rocha, Juvenio Nogueira Pinto, Lafayette Carlos Bello, Tenente Jacintho Simões de Avila, José Miguel de Oliveira, Silvestre Furtado de Mendonça, Luiz Felisberto Gonzaga.

## 11ª secção

Joaquim dos Santos Rangel, Tito Ribeiro, João Falque, Dr. Carlos Pereira da Silva, 1º tenente Alipio Colona, Annibal Jardim, José de Santa Ignez dos Reis, Algonio Alberino dos Santos.

## S. CHRISTOVÃO

## DISTRICTO UNICO

## 1ª secção

Dr. João Pereira Lopes, Eugenio Pereira, Julio Francisco Machado, Carlos Vallegas, João José da Silva, Francisco Leopoldo Duarte Nunes, major Aristides de Oliveira Goulart, Gastão Duarte Pereira da Silva.

## 2ª secção

Dr. Edgard Limociro, Dr. José Carlos de Abreu e Silva, João Baptista Cabral, Pedro Bastos, capitão Thomé Barbosa Peixoto, Zeforino Fernandes Lagôa, coronel Paulo José Pfaltzgraff, Dr. Fernando Ferreira da Costa.

## 3ª secção

Victor Gonçalves Torres, Antonio Henrique de Oliveira, Carlos José Farias da Costa, José Ramos de Azevedo, Samuel Figueiredo, Joaquim Fernandes da Costa, Dr. Nestor Meira, Euzebio Martins da Rocha.

## 4ª secção

Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, Manoel da Silva Coitinho, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Custodio Teixeira Maia, Pedro Ornellas, Dr. Publio de Mello, Bento José Torres.

## 5ª secção

Francisco Teixeira Lyra de Oliveira, Antonio Telles Bittencourt, Theophilo Joaquim Goulart, Graciano dos Santos Pereira, José Mendes Pereira, Filoto Tavares da Silva, coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Arthur Goffredo Soares.

## 6ª secção

Dr. Fernando Ferreira da Costa, Eduardo Marcellino da Paixão, Honorio da Fonseca Lobo, Joaquim da Silva Gusmão, coronel Paulo José Pfaltzgraff, capitão Antonio Carlos Brazil, Dr. Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos.

## 7ª secção

Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Alfredo Antonio da Costa, Adriano de Almeida Sampaio, José Leite, Gregorio Martins Pires, Francisco Pereira de Lacerda, Innocencio Drummond Junior, Rogerio Guanabara.

## 8ª secção

Henrique Valentim Hancock Dunham, Ernesto Conny, Manoel Theodoro Xavier, Augusto Candido Xavier Conny, Alberto Xavier Monteiro, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Dr. Elpidio Maria da Trindade, Matheus da Cunha Tolles.

## 9ª secção

José Carneiro de Barros Azevedo, Luiz Torquato de Souza, Eduardo Francisco dos Santos, José Mendes Campos, Ernesto da França Ferreira, João Tavares Guerra, Dr. João Cordeiro da Graça, Francisco Guerra Fragoso.

## 10ª secção

Capitão Antonio Borges de Athayde Junior, Rasberg de Souza Pinto, Lydio Tavares da Silva, Julio Borges de Menezes, Ludgero Francisco da Paixão, Ernani Oscar de Magalhães, Dr. Arthur Vieira Peixoto, Francisco Basilio Cardoso Pires.

## 11ª secção

Dr. João Caetano da Silva Lara, Euripides José Torres, Hildebrando de Carvalho, João Pereira Amorim e Silva, Albertino Leão, Sergio de Sá Leitão, Alfredo Joaquim de Oliveira, Domingos Gomes dos Santos.

## Observação

Dos mesarios acima são effectivos os 1º, 2º, 3º, 5º e 6º e suplentes os 4º, 7º e 8º.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 12 de setembro de 1903.—*Atavarenga Fonseca*, director geral.

## Secretaria do Conselho Municipal

## SERVIÇO ELEITORAL

Faço publico que, por conveniencia do serviço, do hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcionará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias utis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 28, capítulo V, título I, da lei n. 35, de 20 de janeiro de 1892, poderão

aquellas horas procurar as segundas vias do seus titulos.

E' indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903. — *Alvarenga Fonseca*, director geral.

**Segunda Pretoria**

*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Francisco tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; o porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo o ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta corracional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 10 de setembro de 1903. Eu, José Candido Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$135
Libra esterlina em moeda.....	20\$316	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$260	
Apolices geraes de 5%, miudas 950\$000		
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000 968\$000		
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... 968\$000		
Ditas idem idem de 1897, port.. 1:020\$000		
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... 181\$000		
Ditas idem idem de 1896, nom... 185\$000		
Ditas inscripções de 3%, port.. 878\$000		
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.... 50\$000		
Banco da Republica do Brazil... 38\$250		
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil..... 90\$000		
Comp. Viação Ferrea Sapucahy 22\$500		
Dita Seguros Mercurio, c/25 % 36\$500		
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil..... 55\$000		
Dita Ferro-Carril de S. Christovão 131\$500		
Dita Tecidos Petropolitana..... 198\$000		
Dita Tecidos Corcovado..... 200\$000		
Dita Manufactora Fluminense... 210\$000		
Debs. da Comp. Fabril Paulistana 190\$000		
Ditos da Comp. Tecidos Corcovado 206\$000		

Ditos da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico..... 217\$000  
 Ditos da Sociedade *Jornal do Commercio*..... 175\$000  
 Secretaria da Camara Syndical, 12 de setembro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir á negociação na Bolsa e respectiva citação official, as acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Minerva, em numero de 20.000, do valor nominal, cada uma, de 100\$, com 15 % de entrada realizada, representativas do capital social de 2.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de setembro de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

*Rectificação*

As 250 apolices do Emprestimo Municipal de 1896, vendidas hontem em leilão na Bolsa, são nominativas e não ao portador, como por engano sahi publicado.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de setembro de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

COTAÇÕES DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1903

Algodão em rama de Sergipe, Estancia, 10\$800 por 10 kilos.  
 Café typo n. 6, 4\$221 a 4\$357, por 10 kilos.  
 Dito idem n. 7, 4\$017 a 4\$085, idem.  
 Dito idem n. 8, 3\$813, idem.  
 Dito idem n. 9, 3\$540 a 3\$608, idem.  
 Dito sem direitos, 10\$000, por cada sacco.  
 Triguilho do Moinho Fluminense, 3\$875, idem.  
 Milho, 2\$500, idem.  
 Sebo do Rio Grande, 740 a 760, réis por kilo.

*Fretes e engajamentos na semana de 29 de agosto a 5 de setembro de 1903*

Para Antuerpia, s 30 / 10% de capa, vapor *Halle*, 1.000 saccas de café.  
 Para Genova, (opção) frs. 35/10% por 1.000 kilos, vapor *Cittá di Genova*, 500 ditas idem.  
 Idem, frs. 35/ 10 % por 1.000 kilos, vapor *Orione*, 500 ditas idem.  
 Idem, frs. 35/ 10 % por 1.000 kilos, vapor *Cittá di Torino*, 250 ditas idem.  
 Idem, frs. 35/ 10 % por 1.000 kilos, vapor *Duchessa di Genova*, 375 ditas idem.  
 Para Hamburgo, s. 35/ 5 % por 1.000 kilos, vapor *Dacia*, 1.575 ditas idem.  
 Idem, s. 35/ 5 % por 1.000 kilos, vapor *Prinz Waldemar*, 1.000 ditas idem.  
 Para Londres, s. 30/ 5 % por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 250 ditas idem.  
 Para o Havre, frs. 30/ 5 % por 900 kilos, vapor *Tamar*, 2.500 ditas idem.  
 Para Buenos Aires, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor *Magdalena*, 1.500 ditas idem.  
 Para Marsella, frs. 35/ 10 % por 1.000 kilos, vapor *Mont Rose*, 2.530, ditas idem.  
 Idem, frs. 35/ 10 % por 1.000 kilos, vapor *Algérie*, 4.400 ditas idem.  
 Para Valparaizo, s 45/ 5 % por 1.000 kilos, vapor *Oravia*, 50 ditas idem.  
 Para Talcahuano, s. 45/ 5 % por 1.000 kilos, vapor *Oravia*, 50 ditas idem.  
 Para Nova York, s 30/ 5 % por sacca vapor *Terence*, 17.750 ditas idem.  
 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 12 DE SETEMBRO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por kilogram.
Café em grão.....	\$410
Aguardente.....	\$270

**ANNUNCIOS**

**Banco da Republica do Brazil**

JUROS DE INSCRIPÇÕES DE 3 %

Faz-se publico que em 1º de setembro proximo futuro começará, neste Banco, o pagamento do 6º semestre de juros de inscripções, á razão de 3 % ao anno sobre o valor nominal destes titulos; sendo o serviço assim distribuido:

Dias	Inscripções	Letras
1	Nominativas.....	A e B
2	Ao Portador.....	
3	Nominativas.....	C a E
4	Ao Portador.....	
5	Nominativas.....	F a I
9	Ao Portador.....	
10	Nominativas.....	J
11	Ao Portador.....	
12	Nominativas.....	K a M
14	Ao Portador.....	
15	Nominativas.....	N a Z

Continuando do dia 16 de setembro em diante os pagamentos alternadamente e na mesma ordem acima estabelecida.

Os juros atrazados serão pagos aos sabbados.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903. — Os directores. — *Custodio Coelho*. — *L. Duque Estrada*. — *Carlos de Carvalho*.

**Companhia Morro da Mina**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 dos nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente.

**Companhia Federal de Fundição**

Do dia 13 a 15 do corrente, fica aberta no escriptorio da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94; a subscripção de 300 acções de 100\$000, correspondentes a 30:000\$ para augmento do capital, conforme autorização da assembléa geral extraordinaria de 9 do corrente.

As prestações serão feitas do seguinte modo: 10% no acto da subscripção e 90 % 30 dias depois.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903. — *A Directoria*.